



EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE





www.palmas.to.gov.br







PALMA SUCOL/SEFIN

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

- 1. DO OBJETO
- 2. DA PARTICIPAÇÃO
- 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
- DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR"
- 5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
- 6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO
- 7. DA HABILITAÇÃO
- 8. DOS RECURSOS
- 9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- 10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
- 12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
- 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO II - "A"- Do Termo de Referência

ANEXO II - "B" - Cronograma de Atividades e de Desembolso

www.palmas.to.gov.br

ANEXO III – Minuta do Contrato















PREÂMBULO

Órgão Interessado:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação	
Processo:	2017065904	
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 178/2008 e Decretos Municipais nºs. 203/2005, 34/2006, 415/2013 e 1.031/2015 com alterações pelo Decreto nº 1.390/2017, Resolução TCE/TO Nº 181/2015 - Pleno.	
Tipo Licitação	MENOR PREÇO POR ITEM	
Exame do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos.	
Retirada do Edital e Local da Sessão:	www.portaldecompraspublicas.com.br	
Data da Sessão:	12/07/2018	
Hora da Sessão:	09h45min (horário de Brasília/DF)	
Recebimento propostas:	Início em 02/07/2018 às 19h:00min e Término em 12/07/2018 às 09h:30min (horário de Brasília/DF)	
Limite para Impugnação:	10/07/2018 às 09h:45min (horário de Brasília/DF)	
Informações:	Telefones (63) 2111-2736 / 2737 em horário comercial E-mail cplpalmas@gmail.com	

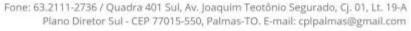
1. DO OBJETO

1.1. Este pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo no município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3°, incisos I e II, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente cadastradas no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
 - 2.1.1 Para comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC.
- 2.2 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006e alterações, são considerados:
 - 2.2.1 Microempresa o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

Página 3 de 85











SUCOL/SEFIN Fis.

- 2.2.2 Empresa de Pequeno Porte o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- 2.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
 - a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
 - b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
 - c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
 - d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
 - g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
 - h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
 - i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
 - j) Constituída sob a forma de sociedade por ações.
 - k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:
 - a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
 - b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública;
 - c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
 - d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
 - e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
 - f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
 - g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.
- 2.5 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Página 4 de 85









PALI	MAS
SUCOL/SER	IN.
Fls	
Ass	

2.6 Para uso das prerrogativas previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para as Microempresas e Empresas de pequeno Porte, as licitantes deverão declarar e comprovar seus requisitos no momento do seu cadastramento/credenciamento no www.portaldecomprapublicas.com.br.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.
- 3.2. As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.
- 3.3. As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO www.portaldecompraspublicas.com.br

- 4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público, se cópia, devidamente autenticada, e se particular com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins e ao Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.4. O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

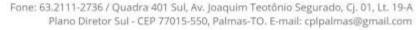
5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.

www.palmas.to.gov.br

5.1.1. Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

Página 5 de 85













PALMAS SUCOL/SEFIN
Fls
Ass.

- 5.1.1.1. Antes do envio da proposta de preços, os fornecederos credenciados deverão efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.1.2. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4°, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 5.1.3. O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.
- 5.1.4. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.
- 5.1.5. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.1.6. Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.1.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo <u>desclassificada</u> a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.
- 5.1.8. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, instalação e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.
 - 5.1.8.1. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes, instalação e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.
- 5.1.9. O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 5.1.10. O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O <u>PREÇO UNITÁRIO DO ITEM OFERTADO E, GLOBAL DA PROPOSTA.</u>
- 5.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços.
- 5.2.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas às propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

Página 6 de 85













5.2.2. SERÃO DESCLASSIFICADOS OS LANCES FINAIS QUE ESTIVEREM ACIMA DO VALOR ESTIMADO NO CERTAME.

- 5.2.3. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo MENOR PRECO POR ITEM.
- 5.2.4. O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.
- 5.2.5. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, precos simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.
- 5.3. Da sessão de disputa e da formulação de lances.
- 5.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de prestação do serviço detalhadas pelo edital.
- 5.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 5.3.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.
- 5.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.3.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 5.3.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.
- 5.3.8. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.



(1) /cidade.palmas



(c) cidadepalmas





- 5.3.9. Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.3.10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.
- 5.3.11. No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.3.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes.
- 5.3.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.
- 5.3.14. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 5.3.15. No caso de convocação de empresas subsequentes previstos no item anterior, os documentos de habilitação serão considerados válidos e em dia a partir da data da convocação.

6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO

- 6.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos.
- 6.2. O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, a partir da data da sessão pública virtual, prorrogável por igual prazo, desde que solicitado pela empresa melhor classificada no certame, e aceito pela Administração.
 - 6.2.1. Caso a licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los via Express (Sedex ou aéreo), sob pena de imediata inabilitação, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de Compras e Licitações pelo telefone (63) 2111-2737 ou pelo e-mail cplpalmas@gmail.com.
- 6.3. O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressalvados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente

Página 8 de 85











PALMAS SUCOL/SEFIN Fis.

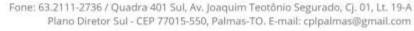
datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;
- b) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- **d**) O valor unitário do item, bem como o valor total da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- e) O objeto deverá ser iniciado imediamente a contar da data da assinatura do contrato conforme ordem de serviços emitida pela contratante;
- **f)** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- g) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- h) Prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal;
- 6.3.1. Juntamente com a proposta da licitante melhor classificada, sob pena de desclassificação, deverá apresentar:
 - a) Declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01, de 19/01/2010.
 - b) Declaração de que tomou conhecimento e atenderá a todas especificações técnicas contidas neste Edital e seus ANEXOS.
- 6.4. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.
- 6.5. O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 6.6. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:
 - a) Para comprovar a exequibilidade de sua Proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos serviços a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;
 - **b**) A Proposta considerada inexequível será recusada pelo Pregoeiro, hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Página 9 de 85









PALMAS SUCOL/SEEIN
Fls
Ass

- 7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justica (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- 7.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- 7.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de concisão de participação.
- 7.2. Após a verificação acima, a habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.3. A declaração de atendimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser eletronicamente no momento inserção site: postada da proposta no www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 7.4. O Certificado de Registro Cadastral CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos itens 7.12, 7.13 e 7.15, desde que os documentos constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação.
- 7.5. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar eletronicamente no momento da inserção de sua proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br, declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.
- 7.6. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.7. Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.
- 7.8. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
 - a) Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
 - **b)** Em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
 - c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).
- 7.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.
- 7.10. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

Página 10 de 85







Fone: 63.2111-2736 / Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A





2	PALMAS
SU	COL/SEFIN
Fls	
Ass	2

- 7.11. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.
- 7.12. Para comprovação da *Habilitação Jurídica* os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - **b**) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - **d**) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.13. Para a comprovação da *Qualificação Econômico-Financeira*, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.
- 7.14. Para a comprovação da *Qualificação Técnica* os licitantes deverão apresentar:
 - **a)** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, <u>em favor do licitante</u>, que comprove a realização, de maneira satisfatória, de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.
- 7.15. Para a comprovação da *Regularidade Fiscal e Trabalhista* os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, válido e em dia, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto deste certame;
 - c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União e quanto às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - **d**) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
 - e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
 - f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.
- 7.16. Havendo alguma restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal dos LICITANTES Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Página 11 de 85





20	PALMAS
SU	OL/SEFIN
Fls.	
Ass.	

- 7.17. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal pelo LICITANTE implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao PREGOEIRO convocar os LICITANTES remanescentes para apresentação da proposta subsequente.
- 7.18. No julgamento da HABILITAÇÃO o (a) PREGOEIRO (A) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de HABILITAÇÃO.
- 7.19. Para fins de HABILITAÇÃO, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. O prazo para interposição da intenção de recursos, exclusivamente no sistema eletrônico, será desde a fase de encerramento de lances eletrônicos até a data e hora final de interposição determinadas pelo pregoeiro e incluídas no sistema.
- 8.3. Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.
- 8.4. O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite, pelo pregoeiro, da respectiva intenção, no sistema eletrônico.
- 8.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 8.7. O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.
- 8.8. A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 8.9. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.
- 8.10. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.
- 8.11. Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Página 12 de 85











PALMAS SUCOL/SEFIN
Fls
Ass.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
- 9.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Após a homologação do certame e assinatura do contrato, a adjudicatária será convocada pelo **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Secretaria Municipal de Habitação**, para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 10.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no **ANEXO III**, sendo dentre outras obrigações da Contratada as seguintes:
- 10.2.1. Comunicar a Secretaria Municipal de Habitação, no prazo mínimo de **10 (dez) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 10.2.2. Responsabilizar se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados;
- 10.2.3. Manter a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 10.2.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.5. A contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido;
- 10.3. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 10.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.
- 10.5. Quando notificado antes da efetiva conclusão na prestação dos serviços a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.
- 10.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.
- 10.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

Página 13 de 85







2	PALMAS
SU	COL/SEFIN
Fls	
Ass	2

10.8. As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, na(s) dotação(ões) orçamentária(s), natureza(s) de despesa e fonte(s) consignados no item 6 do Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. As condições gerais para a presente prestação de serviços estão estabelecidas no Termo de Referência constante no ANEXO II e demais ANEXOS;
- 11.2. A entrega deverá ocorrer conforme cronograma de execução das ações contados do recebimento da nota de empenho/ordem de serviços, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela SEHAB.
- 11.3. A CONTRATADA deverá satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas, bem como, efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste edital e seus anexos.
- 11.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas descritas nos ANEXOS II e II "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA, tais como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade ação.
- 11.5. A CONTRATADA deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros.
- 11.5. O fornecimento em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão no refazimento dos mesmos, sem qualquer indenização, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação contidas nos Anexo II e II "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA.
- 11.5. Todo transporte a ser efetuado para a prestação dos serviços deste Edital e demais despesas, diretas e indiretas, será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

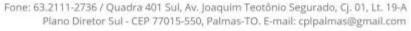
12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 12.1. O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, quadra A, Setor Santa Bárbara, Muicípio de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, contrato BB Nº 2013/3901, e liberação do recurso pelo ente financeiro.
- 12.2. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho
- 12.3. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irreajustáveis.

www.palmas.to.gov.br

12.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Página 14 de 85









1	PALMAS
SUCC	OL/SEFIN
Fls	
Ass_	

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:
- 13.1.1. ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.
- 13.1.2. MULTA: É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguintes casos:
 - a) Quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
 - **b**) Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.
- 13.1.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.
- 13.1.4. SUSPENSÃO: Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICIPIO DE PALMAS:
 - a) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
 - b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Receber qualquer das multas previstas no subitem 13.1.2 e não efetuar o pagamento;
 - d) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- 13.2. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.
- 13.3. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- 13.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do serviço, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:
 - a) Advertência;
 - **b**) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição dos serviços rejeitados;
 - **d)** Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do serviço objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

Página 15 de 85



www.palmas.to.gov.br







- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- **f**) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- 13.5. Quando o proponente não assinar o instrumento contratual na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item **13.1.2 "b"** e à penalidade do item **13.4 "e"** ou **13.4 "f"**, além de decair o direito ao serviço do objeto.
- 13.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.
- 13.7. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.
- 13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realiza-se-á em processo administrativo que assegurá o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e leis subisidiarias.
- 13.9. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.
- 13.10. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.
- 13.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.12. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.
- 14.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.
- 14.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 14.2. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

Página 16 de 85









	PALMAS
1	SUCOL/SEFIN
1	Fls
1	Ass

- 14.3. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.
- 14.4. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
- 14.6. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 14.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.
- 14.9. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.
- 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.
- 14.11. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como, no portaldecompraspublicas.com.br, bem como, no portaldatransparencia.palmas.to.gov.br/#area-licitacoes, onde poderá ser acessado gratuitamente por meio eletrônico.
- 14.12. Fica eleito o Foro de Palmas -TO, para resolver questões relativas ao presente Edital.
- 14.13. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (063) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira





www.palmas.to.gov.br





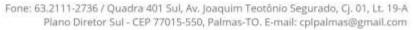




ANEXOS ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Unid	Qtde	E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Especificações	Valor Mensal	Valor Total
Heim	Oniu	Qiue	Especificações	Estimado	Estimado
1	SV	1	Curso de formação de vigilantes com carga horaria de 200 horas, 15 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê Amarelo + Vale transporte	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
2	SV	1	Curso manicure e pedicure, com carga horaria de 72 horas, 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê Amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno Curso de Manicure e Pedicure Profissional	R\$ 25.110,00	R\$ 25.110,00
3	SV	1	Curso de maquiador profissional, com carga horaria de 160 horas, 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno	R\$ 30.825,00	R\$ 30.825,00
4	SV	1	Curso de depilação profissional, com carga horaria de 160 horas, 15 pessoas residentes do Empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte + Kit Apoio por aluno	R\$ 26.760,00	R\$ 26.760,00
5	SV	1	Curso de barbeiro, com carga horaria de 160 horas, 10 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê amarelo + Vale transporte	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00
6	Unid	1	Palestra sobre direito e deveres sociais e convivio comunitario, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.536,00	R\$ 4.536,00
7	SV	1	Avaliação de pós-ocupação, 3 meses, 266 familias residentes	R\$ 16.152,00	R\$ 16.152,00
8	SV	1	Seminário de apresentação de resultado de avaliação de pós-ocupação, com carga horaria de 4 horas, 266 familias residentes	R\$ 7.963,20	R\$ 7.963,20
9	SV	1	Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel, com carga horaria de 2 horas, 266 familias residentes	R\$ 3.516,00	R\$ 3.516,00
10	SV	1	Atividades voltadas para o combate ao uso de substancias psicoativas, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.520,40	R\$ 4.520,40
11	SV	1	Palestra para a prevenção, primeiros socorros e acidentes domesticos, com carga horaria de 2 horas, 266 familias residentes	R\$ 3.564,00	R\$ 3.564,00
12	SV	1	Palestra: Conversa sobre o alcoolismo, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes	R\$ 4.512,00	R\$ 4.512,00

Página 18 de 85











PALMAS SUCOL/SEFIN

Ass

Workshop de profissões, com carga horária de 4 SV 13 1 R\$ 4.548,00 R\$ 4.548,00 horas, 100 participantes Saude do homem: Prevenção do cancer de prostata, com carga horaria de 2 horas, 266 14 SV 1 R\$ 3.564,00 R\$ 3.564,00 familias residentes Noite de cinema, com carga horária de 4 horas, 15 SV 1 R\$ 8.712,48 R\$ 8.712,48 300 participantes Oficina "meus direitos e meus deveres" estatuto da criança e do adolecente, com carga horaria de SV 1 R\$ 4.808,40 16 R\$ 4.808,40 3 hora, 266 familias residentes Campanha sobre destino do lixo domestico (Organico e inorganico), com carga horaria de 2 17 SV 1 R\$ 3.564,00 R\$ 3.564,00 horas, 266 familias residentes Oficina: Preconceito/Discriminação "Fique de Olho", com carga horaria de 3 horas, 266 18 SV 1 R\$ 5.064,00 R\$ 5.064,00 familias residentes Oficina sobre IST/AIDS, com carga horaria de 3 19 SV 1 horas, 266 familias residentes R\$ 4.524.00 R\$ 4.524.00 Oficina sem higiene não há saúde, com carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes SV 20 1 R\$ 4.524,00 R\$ 4.524,00 Oficina sobre violencia contra a mulher, com 21 SV 1 carga horaria de 3 horas, 266 familias residentes R\$ 4.520,40 R\$ 4.520,40 Palestra sobre educação no trânsito, com carga SV 1 R\$ 4.518,00 22 R\$ 4.518,00 horaria de 3 horas, 266 familias residentes Tarde para idosos, com carga horaria de 3 horas, 23 SV 1 R\$ 3.444.00 R\$ 3.444.00 30 participantes Oficina saude reprodutiva métodos contraceptivos, com carga horaria de 3 horas, 24 SV1 R\$ 4.524,00 R\$ 4.524,00 266 familias residentes





Página 19 de 85

SV

SV

SV

1

1

1

25

26

27

atividade

integração recreativa de crianças e de

adolecentes, com carga horaria de 4 horas, 300

Oficina sobre empreendedorismo, com carga

Palestra sobre educação financeira, com carga

horaria de 3 horas, 266 familias residentes

horaria de 20 horas, 60 participantes

Evento

participantes

com

sociocultural

R\$ 6.600,36

R\$12.496,32

R\$ 4.524,00

R\$ 6.600,36

R\$ 12.496,32

R\$ 4.524,00





ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

DECRETO N° 1.390, DE 31 DE MAIO DE 2017 ANEXO I AO DECRETO N° 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Data: 29/03/2018 N°: 005/2018		
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS	S E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I		
(Art. 1	14 da Lei nº 8666/93)		
1 - Unidade Orçamentária Demandante:			
Nome da UG 6500: Fundo Municipal de Habitação d Responsável: Fábio Frantz Borges, RG.: 251359 SSP			

2 - Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo.

3 - Origem dos Recursos:

Convênios para execução do trabalho social que entre si celebram o Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de Palmas, No âmbito do programa minha casa, minha vida – PMCMV – regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.2.2011 (Convênios 000.638.008/15)

4 - Justificativa da aquisição ou contratação:

e-mail: fabiofrantzborges@gmail.com; Telefone: 63-2111-1124.

Nos casos em que o Ente Público opte por terceirizar ações contidas no Trabalho Social, a empresa/instituição deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, ter reconhecida experiência na temática e ser contratada por meio de processo licitatório específico, distinto do utilizado para a contratação das obras. Este é o caso em questão, razão pela qual se está procedendo legalmente à contratação de empresa especializada para apoiá-lo na execução dos cursos profissionalizantes, desdobramentos do trabalho social. No Projeto de Trabalho Social - PTS estão explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações intersetoriais, bem como os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações propostas, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos. Isso será parte das diretrizes para a contratação de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas e complementares necessárias para apoiar a Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria da Habitação - Sehab no desenvolvimento do Trabalho Social. Um dos objetivos do PTS é promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, fomentando os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo a sua autonomia e à geração de renda, a fim de que as famílias se apropriem corretamente dos bens e serviços implantados pela intervenção, conservando o patrimônio gerado com investimentos públicos.

Fone: 63.2111-2736 / Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A Plano Diretor Sul - CEP 77015-550, Palmas-TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com www.palmas.to.gov.br









SUCOL/SEFIN Fis.

Nos programas habitacionais de interesse social são destinados recursos para serem investidos obrigatoriamente nos projetos de trabalhos sociais, que compreendem um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Nesse sentido, deverá o Trabalho Social observar e atuar estritamente em quatro eixos: Mobilização e Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e Desenvolvimento Socioeconômico. Assim, cabe à Secretaria da Habitação por meio da Superintendência de Projetos Sociais/Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro as atribuições de coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar, gerir e fiscalizar o desenvolvimento das ações/atividades previstas no cronograma do PTS, onde a coordenação geral das ações será desempenhada por profissional denominado responsável técnico social do quadro de servidores municipal.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Conforme ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática - Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor	
16.482.1120.4389 - Realização de trabalho técnico social habitacionais	33.90.39 - 4800	6015.00.308	20182096	R\$ 245.694,56	
TC	R\$	245.694,56			

7 - Valor total por exterso:	(Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
------------------------------	--

8 - Prazo para a Entrega/Execução:

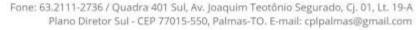
A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período tendo interesse da Administração.

Local de Execução: Conforme Termo de Referência na coluna de atividade

10 - Condições Gerais: Conforme Anexo II – "A" - Termo de Referencia



Página 21 de 85







ANEXO II "A" - DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA - DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

- que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes contidos neste Anexo e no Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico-financeiro) relativos ao Trabalho Social previstos para atender 266 famílias residentes no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato N° 2013/3901-FAR 042, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que o integram e complementam.
- DA FORMA DE ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES
- A CONTRATADA compromete-se a promover, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, a oferta e execução de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, com qualidade, conforme descrito no Anexo ao Termo e no Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico-financeiro) as 266 famílias residentes no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato N° 2013/3901-FAR 042, as providências a seguir relacionadas:
- I Cumprir as orientações provenientes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, entre outras:

relacionar-se com as famílias do empreendimento em epígrafe a fim de prestar-lhe, sempre que necessário, as devidas informações e orientações;

promover o diálogo com os beneficiários, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;

participar, obrigatoriamente, de reuniões com técnicos da SEHAB antes do início da mobilização das famílias para as inscrições nos cursos profissionalizantes;

mobilizar as famílias contempladas para participar das ações/atividades previstas neste termo de referência, sendo necessário o mínimo de 70% de participação das famílias moradoras do empreendimento Ipê Amarelo para aprovação e liberação de recursos por parte do ente financeiro;

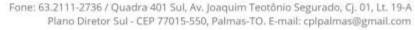
alinhar com a equipe responsável da Secretaria da Habitação o local, o dia e a hora, das Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, devendo a empresa iniciar a execução da ação/atividade somente com a autorização formal do responsável técnico da Sehab;

observar o percentual de participação de cada ação/atividade a fim de ofertar a certificação obrigatória aos cursistas que possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

viabilizar os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico local e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e para a geração de renda;

planejar e executar as palestras, oficinas, eventos, workshop, seminário, avaliação e cursos profissionalizantes, considerando a vocação e aptidão individual dos beneficiários, traçando estratégia de orientação vocacional para o processo de inscrição, sobretudo nos cursos profissionalizantes;

Página 22 de 85







cadastrar nos sistemas locais de emprego, todos os beneficiários que finalizaram com êxito os cursos profissionalizantes, a fim de viabilizar a inserção dessa mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho;

possuir estrutura física adequada constituída e dotada de recursos humanos e equipamentos, eventualmente complementada por outro imóvel dependendo do tamanho da área, que deverão ser mantidas ao longo de toda a intervenção para o atendimento da população, onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias, funcionando também como base logística para o Trabalho Social e para funcionamento do mecanismo para prevenção e mediação de eventuais conflitos, incluídos os espaços para a realização das palestras, oficinas, workshop, eventos e cursos profissionalizantes (equipamentos necessários para executar o curso com qualidade no formato de estrutura de incubadora ou laboratório de prática, climatizados e com instrumentos na quantidade suficiente para toda a demanda), conforme diretrizes contidas neste anexo.

os locais para organização das ações/atividades devem ser de fácil acesso às famílias, com agendamento prévio de dias e horários, sendo responsável por divulgar, informar, apresentar as vagas e cursos oferecidos, realizar as inscrições, bem como, selecionar os propensos participantes/alunos do Residencial Ipê Amarelo de acordo com a vocação e aptidão do interessado;

assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos serviços prestados nas Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes, parte do Trabalho Social;

qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço de instrutoria nos cursos profissionalizantes, com formação mínima em graduação e/ou especialização na área afim de cada ação/atividade, diploma reconhecido por IES, e comprovação de experiência nas Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes ministrados seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a ação como instrutor, palestrante e/ou oficineiro com descrição das atividades desempenhadas;

possuir profissionais multidisciplinares de nível superior responsável pelos servicos prestados, preferencialmente em Servico Social, Sociologia ou Pedagogia, regulamentados nos seus respectivos conselhos de classe, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, o qual supervisionará em conjunto com o Coordenador/Responsável Técnico da Sehab a execução do trabalho social, conforme normatiza a Portaria N° 021 de 2014 que aprova o Manual de Instrução do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Entende-se por ações socioeducativas orientações reflexivas e socialização de informações realizadas por meio de abordagens individuais, grupais ou coletivas ao usuário, família e população durante o desenvolvimento do trabalho social. A comprovação de experiência mínima deverá ser feita mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a empresa, tais como cópia de carteira de trabalho ou de contrato de prestação de serviços entre outros, que executará e atenderá as determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Palmas;

deverá ainda a empresa possuir em seu quadro (equipe multidisciplinar) o profissional graduado em psicologia com habilitação para atuar na orientação vocacional das famílias, conforme dispõe a alínea "h".

assumir a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo a este certame;

prever a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, os quais deverão conter as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS E DO MINISTÉRIO DAS CIDADES (BANCO DO BRASIL), visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do atendimento dos objetivos propostos neste anexo;

fornecer e disponibilizar periodicamente, ou quando solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, informações e documentos relativos a execução do trabalho social na aplicação de Palestras, Oficinas, Eventos, Workshop, Seminário, Avaliação e Cursos profissionalizantes e ainda prestar contas dos serviços executados;

não delegar a terceiros suas obrigações ou ceder ou transferir suas responsabilidades e atribuições contratuais, vedada a sublocação;

Página 23 de 85



Fone: 63.2111-2736 / Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A









SUCOL/SEFIN Fis._____

conservar sob sua guarda, adequadamente, os documentos relativos a execução deste objeto;

cumprir integralmente o Termo de Referência e seus anexos e Projeto de Trabalho Social, aprovado pelo agente financeiro Banco do Brasil a ser executado pela Contratada.

Conectividade com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

- A CONTRATADA será responsável por prover toda a infraestrutura de comunicação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.
- A conexão com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS poderá ser realizada através de circuito dedicado, com tecnologia LPCD (utilizando protocolo PPP) ou tecnologia Frame-Relay.
- 2.2.2.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS poderá aceitar outro tipo de tecnologia de comunicação, desde que seja consultada previamente e aprove a sua implementação.
- A CONTRATADA deverá realizar o dimensionamento do circuito de forma a atender todas as necessidades de tráfego oriundas dos serviços especificados no contrato.
- Todas as despesas de contratação, licenciamento, atualização, suporte técnico e outros.

custos diretos e indiretos relativos à conexão serão de responsabilidade da CONTRATADA.

- DOS RESULTADOS DA PERFORMANCE DA EMPRESA

A CONTRATADA deverá apresentar a seguinte performance no desempenho de suas atividades:

Inserir no mercado de trabalho no mínimo 5% dos beneficiários capacitados nos cursos profissionalizantes;

- 3.2 Ao final do último mês do contrato, contados a partir da data de assinatura do mesmo, a CONTRATADA deverá apresentar a performance no desempenho de suas atividades, conforme estabelecido no item 2, sendo o último desembolso atrelado ao cumprimento da alínea "I".
- b) Em relação às Palestras a empresa deverá apresentar a lista de presença com 70% (setenta por cento) de participação, para desembolso do objeto.

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (JUSTIFICATIVA, OBJETIVO, PÚBLICO ALVO, METODOLOGIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)

4. - JUSTIFICATIVA

Nos casos em que o Ente Público opte por terceirizar ações contidas no Trabalho Social, a empresa/instituição deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, ter reconhecida experiência na temática e ser contratada por meio de processo licitatório específico, distinto do utilizado para a contratação das obras. Este é o caso em questão, razão pela qual se está procedendo legalmente à contratação de empresa especializada para apoiá-lo na execução dos cursos profissionalizantes, desdobramentos do trabalho social.

No Projeto de Trabalho Social - PTS estão explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações intersetoriais, bem como os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações propostas, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos. Isso será parte das diretrizes para a contratação de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas e complementares necessárias para apoiar a Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria da Habitação - Sehab no desenvolvimento do Trabalho Social.

Um dos objetivos do PTS é promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, fomentando os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características dos beneficiários, promovendo capacitação profissional e estímulo a sua autonomia e à geração de renda, a fim de que as famílias se apropriem corretamente dos bens e serviços implantados pela intervenção, conservando o patrimônio gerado com investimentos públicos.

Página 24 de 85











PALMAS SUCOL/SEFIN FIS.

Nos programas habitacionais de interesse social são destinados recursos para serem investidos obrigatoriamente nos projetos de trabalhos sociais, que compreendem um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Nesse sentido, deverá o Trabalho Social observar e atuar estritamente em quatro eixos: Mobilização e Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e Desenvolvimento Socioeconômico.

Assim, cabe à Secretaria da Habitação por meio da Superintendência de Projetos Sociais/Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro as atribuições de coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar, gerir e fiscalizar o desenvolvimento das ações/atividades previstas no cronograma do PTS, onde a coordenação geral das ações será desempenhada por profissional denominado responsável técnico social do quadro de servidores municipal.

5 O RIFTIVOS

Ofertar cursos profissionalizantes as famílias do Empreendimento Ipê Amarelo de forma a viabilizar os processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico local e as características do beneficiário, promovendo capacitação profissional e estímulo à sua autonomia para a geração de renda, para inserção no mercado de trabalho de Palmas, o mínimo 5% deste público-alvo qualificado, e ainda apoiar os processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida.

N°	OBJETIVOS	RESULTADOS
1	Fomentar as iniciativas de geração de trabalho e renda, visando a inclusão produtiva, econômica e sociais das famílias.	05% dos cursistas inseridos no mercado de trabalho.
2	Promover informações socioeducativas que provoquem a reflexão e mudança de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e a vida saudável.	Tornar 70% das famílias capacitadas a serem multiplicadoras nos temas ministrados

6. PÚBLICO ALVO

São 266 (duzentos e sessenta e seis reais) famílias contempladas no Residencial Ipê Amarelo, do Programa Minha Casa Minha Vida, tiveram como critérios de priorização e seleção observados na Portaria Ministerial Nº 21 de 22 de janeiro de 2014.

METODOLOGIA

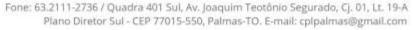
O Trabalho Técnico Social prevê um conjunto de ações com o intuito de promover a autonomia e o protagonismo social de representações dessa comunidade, planejadas para criar mecanismos capazes de viabilizar a participação dos contemplados nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços, adequando-os às necessidades e realidade das famílias. Para isso, um conjunto integrado de ações para capacitar, profissionalizar ou requalificar os beneficiários do Empreendimento Ipê Amarelo devem ser desenvolvidas durante o período de 12 (doze) meses.

Os temas serão tratados através da exposição dialogada (palestras, oficinas, seminários, roda de conversa, reuniões, etc.) com apoio de recurso tecnológico, da leitura, discussão e socialização de textos (apostilas e outros materiais) com os participantes e a mediação dos instrutores (com formação mínima em graduação, diploma com reconhecimento de IES e experiência comprovada na área da instrutoria), na modalidade presencial, bem como realização de atividades práticas e de socialização, em pequenos grupos, visando articular os conteúdos abordados com situações práticas que possibilitem a retomada e a ampliação dos fundamentos necessários à sua consecução.

As técnicas e recursos poderão ser reaplicáveis e devem provocar a aprendizagem eficaz dos participantes, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social, além do alcance dos resultados pretendidos nos objetivos do PTS.

A metodologia deverá despertar a competência, a habilidade e atitude individual dos participantes de forma que estes sejam plenamente capazes de replicar o conhecimento acumulado e com isso gerar renda para si e suas famílias.

Página 25 de 85











SUCOL/SEFIN
Fis.
Ass.

Essas técnicas e tecnologias devem ser capazes de produzir os resultados esperados com o cumprimento integral de cada curso proposto e provas que acompanharão os relatórios de acompanhamento para ensejar o desbloqueio de recursos financeiros, quais sejam:

- a) Atas de início e encerramento das Ações/atividades desenvolvidas, atentando para a necessidade da coleta de assinatura dos presentes em todos os dias e horários da realização dos mesmos (alcance mínimo do público previsto no cronograma físico-financeiro contido no Projeto Técnico Social);
- b) Ficha de inscrição dos cursistas e lista de presença, observada a necessidade de comprovação dos dias e horários de sua execução para ateste de recebimento de certificação e aferição de participação nas Ações/atividades contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo e instrutor;
- c) Registro fotográfico de todas as ações/atividades desenvolvidas por dia/período, com no mínimo, quatro fotografias de cada etapa da ação realizada, em impressão colorida e de boa qualidade, contendo no cabeçalho: timbre da empresa contatada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo, instrutor;
- d) Instrumento de aplicação de avaliação final específica para cada ação/atividade a ser realizada com alusões ao tema abordado para aferição de grau de absorção por parte dos participantes, com as devidas tabulações, observado o percentual mínimo de participação do público atendido;
- e) Apresentação de notas fiscais pela oferta de produtos e serviços a serem alocados para o desenvolvimento das Ações/Atividades em via original com ateste do fiscal do contrato;
- f) Apostilas e outros que façam parte das Ações/Atividades, bem como qualquer outro material didático utilizado em seu desenvolvimento com distribuição aos participantes; observando a leis dos direitos autorais;
- g) Planilha de custos com detalhamento dos gastos por ação/atividade executada;
- h) Apresentação de certificados, títulos, currículo, documentos pessoais e atestado de capacidade técnica dos instrutores:
- i) Apresentação de Relatórios de Acompanhamento das atividades realizadas no período/mês de execução das mesmas, contendo assinatura do responsável técnico da empresa com as devidas comprovações de sua efetividade, juntamente com os documentos exigidos que serão encaminhados ao ente financeiro para aprovação/liberação de recursos;
- j) Apresentação de Relatório Final do Trabalho Social com todos os anexos supracitados.

Todo o processo de mobilização das famílias deve ser garantido pela empresa contratada, ou seja, para as palestras, oficinas, workshop, eventos e cursos profissionalizantes serão divulgados dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. A mobilização dos participantes dar-se-á por meio de divulgação de aplicativos tecnológicos, convites, ligações telefônicas, informando local e data de realização das inscrições, sendo de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

Toda a ação prevista neste certame deverá iniciar depois de autorização do proponente, sendo necessária aprovação da Secretaria Municipal da Habitação.

PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8.1- CURSOS

CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

CORSO DE FORMAÇ	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES					
Nome da atividade	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES					
MESES: 03 e 04						
Objetivo da atividade	Capacitar os participantes para o desenvolvimento de competências, habilidade e atitudes necessárias ao exercício da atividade de vigilância .					



Página 26 de 85



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 EXCLUSIVO ME E EPP

PALMAS SUCOL/SEFIN

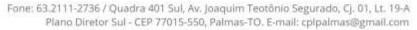
Continuação

	Ass.
Conteúdo da atividade	Noções de Segurança Privada; Legislação aplicada e direitos humanos; Relações humanas no trabalho; Sistema de segurança pública e crime organizado, prevenção de combate a incêndios e primeiros socorros; Educação física; Defesa pessoal; Armamento e tiro; Vigilância; Radiocomunicações; Noções de segurança eletrônica; Noções de criminalística e técnicas de entrevista prévia; Uso progressivo da força; Gerenciamento de crise.
Público alvo	15 beneficiários residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70% de certificação do grupo dos participantes
Local de execução	A ser definido
Período de execução	Mês 3 e 4
Instrumento de avaliação	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aplicação de questionário para a apreciação do conteúdo aplicado; aferição dos conhecimentos relativos à aula prática; apostilamento (material didático), avaliação e certificação para os participantes que atingirem 75% ou mais de frequência e o aprendizado mínimo necessário.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas a inserção no mercado de trabalho.
Duração	200 hs/ 4 hs diárias
Recursos humanos	Um instrutor com formação mínima de graduação especifica na área e experiência comprovada em currículo e/ou atesto de órgão ou empresa que tenha prestado este serviço.
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros.
Agente executor	Empresa contratada. A Sehab disponibilizará um responsável técnico para monitorar e fiscalizar a execução do objeto.
Os recursos materiais, mat	erial didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.

Curso de Formação de vigilantes	C/H: 200 horas	TURMA: 15 alunos	Valor Unitário: R\$ 1.100,00
	Quantidade de turmas: 01	Valor total(1): R\$ 16	.500,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de Vigilantes							
DESCRIÇÃO Valor Vale por viagem Valor do vale por dia de aula Valor UM. Por aluno Valor Total (2) (R\$)							
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	50	350,00	15	5.250,00	

Página 27 de 85











SUCOL/SEFIN

Nes

TOTAL GERAL(1)+(2	2):	=		R\$ 21.750,00

CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL

Nome da atividade	Curso de manicure e pedicure profissional
	MÊS: 05
Objetivo da atividade	Capacitar os participantes para desenvolver competências, habilidades e atitudes para desempenhar a atividade de manicure e pedicure.
Conteúdo da atividade	História da arte de embelezar as unhas; Conhecendo os instrumentos de trabalho; Técnicas sobre atendimento ao público, higienização, anatomia e fisiologia das mãos, pés e unhas obedecendo as normas da vigilância sanitária, Doença das unhas; Cuidados especiais com diabéticos; Técnicas de embelezamento das mãos e dos pés, hidratação e massagens, aplicar pinturas artísticas nas unhas e decorá-las; Unhas postiças; Francesinha tradicional e outros.
Público alvo	15 pessoas residentes do empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % de certificação dos participantes
Local de execução	A ser definido
Período de execução	Mês 5
Instrumento de avaliação	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aula prática; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso. Kit apoio será utilizado durante o curso e doado no final do mesmo para os alunos que obtiverem 75 % de participação. Os certificados serão entregues pela empresa aos cursistas que atingirem a média mínima para conclusão do curso.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas para inserção no mercado de trabalho.
Duração	72 horas
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de manicure e pedicure.
Recursos materiais	Material didático (Apostilas de responsabilidade da empresa contratada) e materiais específicos para a realização do curso.
	Empresa contratada

DESCRIÇÃO	UM	QUANT. TURMA	QUAT. PART.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - 1
Curso manicure e pedicure	um	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte - Curso de Manicure e Pedicure

www.palmas.to.gov.br

Página 28 de 85











PALMAS SUCOL/SEFIN Fis.

DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor UM. Por aluno	Qt. Alunos	Valor Total – 2 (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	18	126,00	15	R\$ 1.890,00

Memória de cálculo: Kit Apoio por aluno Curso de Manicure e Pedicure Profissional							
DESCRIÇÃO	QUANT. TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - 3			
Kit Apoio (2)	01	15	368,00	5.520,00			
TOTAL (1+2+3)							

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)
		(R\$)	
Álcool 70%	01	8,00	8,00
Algodão	02	3,00	6,00
Alicate de corte de unha	02	20,00	40,00
Alicates de cutícula	02	35,00	70,00
Base para unha	02	3,50	7,00
Borrifador de água pequeno	01	6,00	6,00
Espátulas de inox	02	4,00	8,00
Palitos de inox	02	4,00	8,00
Esmaltes diversos	10	3,50	35,00
Lixas de unhas descartáveis (pacote com 24 um)	5	12,00	60,00
Lixas para os pés descartáveis	10	10,00	100,00
Óleo de banana spray secante	02	6,00	12,00
Removedor de esmaltes	02	4,00	8,00
TOTAL (2):	•		R\$ 368,00

CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL

CURSO DE MAQUIADOR	
Nome da atividade	Curso de maquiador profissional
	Meses: 06 e 07
Objetivo da atividade	Desenvolver as habilidades, competências e atitudes para o profissional
	realizar diversos tipos de maquiagens e com isso gerar renda.
Conteúdo da atividade	História e evolução da Maquiagem;
	Perfil profissional;
	Conduta Profissional;
	Análise dos Tipos de Pele e Formas das Faces;
	Noções de visagismo;
	Cuidados com a pele;
	Circulo Cromático;
	Técnicas e Tipos de Maquiagem; noivas, make nude, noite, passarela, pele e
	outros;
	Instrumentos, acessórios e produtos;
	Maquiagem básica, social e corretiva;
	Moda, tendência e adaptação.
Metodologia	A empresa será responsável pela divulgação do curso dentro do
	empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados,
	será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda









SUCOL/SEFIN

além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aula prática; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso. Kit apoio será doado no final do curso para os alunos que obtiverem 75 % de participação. Público alvo 15 pessoas residentes do empreendimento Ipê amarelo 70% de certificação dos participantes do curso Meta A ser definido Local de execução Período de execução Meses 6 e 7 Instrumento de avaliação Questionários avaliativos e certificação de alunos com frequência igual ou superior a 75% do curso. Apostilamento, avaliação e certificados ficam a cargo da empresa contratada. Indicadores de resultados Número de pessoas capacitadas e aptas para o mercado de trabalho. 160 hs Carga horária Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos Recursos humanos serviços prestados como formador de maquiagem profissional. Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução Recursos materiais do curso, notebook e outros materiais específicos para o referido curso. Agente executor Empresa contratada. Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada.

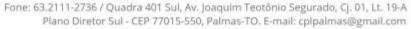
DESCRIÇÃO	QUANT. TURMA	QUANT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL -1
Curso de maquiador profissional	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de maquiador profissional						
DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor por aluno	Qt. Alunos	Valor Total-2 (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	R\$ 280,00	15	R\$ 4.200,00

DESCRIÇÃO		QUANT. TURMA	QUAT. KITS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL- 3
Kit Apoio	Kit Apoio por aluno	01	15	595,00	R\$ 8.925,00
TOTAL GERAL (1+2+3)				R\$ 31.125,00	

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)
		(R\$)	

Página 30 de 85





www.palmas.to.gov.br







R\$ 595,00



TOTAL(3):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 EXCLUSIVO ME E EPP Continuação

PALMAS SUCOL/SEFIN

Ass.

Demaquilante	01	40,00	40,00	
Primer	01	50,00	50,00	
Base	01	50,00	50,00	
Corretivo	02	25,00	50,00	
Pó compacto	01	50,00	50,00	
Paleta de sombras	01	100,00	100,00	
Blush	01	40,00	40,00	
Máscara de cílios	02	25,00	50,00	
Lápis de olho cor preta	02	20,00	40,00	
Delineador	02	25,00	50,00	
Batons cores diversas	5	15,00	75,00	

CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL

Nome da atividade	Curso de depilação profissional
	Magazi 10 o 11
Objetivo da atividade	Meses: 10 e 11 Qualificar profissionais para exercer a prática correta de aplicação dos métodos de depilação. Proporcionar conhecimentos teórico-práticos necessários à execução dos procedimentos de remoção dos pelos nas mais diferentes partes do corpo feminino e masculino, sempre de forma saudável. Desenvolver a conduta responsável no desempenho da função, primando pela utilização correta de produtos, equipamentos e métodos de esterilização. Também enfatizando a importância da ética com clientes e colegas de trabalho.
Conteúdo da atividade	História da Depilação; Conduta Profissional; Estudos Microbiológicos; Anatomia da Pele e Patologia; Instrumentos e Produtos; Conceito de Depilação; Métodos de Depilação; Finalização de Depilação; Entrevista com o Cliente; Prática de Depilação.
Público alvo	15 pessoas residentes do Empreendimento Ipê amarelo
Meta	70% de participação do grupo dos participantes.
Metodologia	A divulgação do curso é de responsabilidade da empresa, deverá ser dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários na triagem vocacional e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame. Aulas expositivas e dialogadas; Aulas práticas; Prova teórica e prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso; Kit apoio será doado no final do curso para os alunos que obtiverem 75 % de participação e a certificação aos que atingirem média para conclusão do curso.
Local de execução	A definir
Período de execução	Meses 10 e 11
Instrumento de avaliação	Aplicação de questionário avaliativo
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas ao mercado de trabalho.
Duração	160 hs
Recursos humanos	Um instrutor com experiência comprovada em currículo ou atestado dos serviços prestados como formador de depilador.
Recursos materiais	Apostilas, canetas esferográfica azul, materiais específicos para a execução do curso, notebook e outros.
Agente executor	Empresa contratada.









PALMAS SUCOL/SEFIN

Ass

Os recursos materiais, material didático e mobilização são responsabilidade da empresa contratada

DESCRIÇÃO	UN	QUANT TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (1)
Curso de depilação profissional	un	01	15	1.200,00	R\$ 18.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte - Curso de depilação profissional						
DESCRIÇÃO Valor Vale por viagem Valor do vale por dia Valor UN. por aluno Qt. dias Valor UN. por aluno Qt. Alunos (R\$)						Valor Total -(2) (R\$)
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	R\$ 280,00	15	R\$ 4.200,00

DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TURMA	QUAT. PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (3)
Kit Apoio	un	01	15	324,00	R\$ 4.860,00
VALOR TOTAL (1) + (2)+ (3):				R\$ 27.060,00	

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
		(R\$)	TOTAL (R\$)
Bolas de Algodão	02	7,00	14,00
Caixa de luvas descartáveis	03	17,00	51,00
Jaleco	01	50,00	50,00
Lápis para sobrancelha	02	4,00	8,00
Caixa de máscaras descartáveis, pct com 100	03	14,00	42,00
unidades			
Caixa de espátulas descartáveis	05	6,00	30,00
Tesoura para sobrancelhas	03	8,00	24,00
Caixa de toucas de cabelo descartáveis, pct com	03	10,00	30,00
100 unidades			
Pinças para sobrancelhas	05	15,00	75,00
TOTAL (3):	•	•	R\$ 324,00

CURSO DE BARBEIRO

CONDO DE DIMBEIRO					
Nome da atividade	Curso de barbeiro				
Meses: 08 e 09					
Objetivo da atividade	Desenvolver competências, habilidades e atitudes para o exercício da atividade de barbeiro.				



Página 32 de 85



SUCOL/SEFIN

E E EPP SCALISE FIS. Ass.

					(755		
Conteúdo da atividade Cortes masculinos com técnicas;							
		Direções e acabamentos;					
		em máquina					
		Atendimento ao cliente;					
		Diferença entre cabeleireiro e barbearia;					
		Competências esperadas no atendimento;					
		Exigências legais específicas;					
		mentos;					
				versos cortes de cabelo			
	Model	agem e raspa	gem dos pelos da barba	a, bigode, cavanhaque	e costeletas.		
Público alvo	10 ben	eficiários res	identes do Empreendin	nento Ipê amarelo			
Meta	70% de	e participação	o do grupo dos particip	antes.			
Metodologia		1 ,		cas; provas teóricas e p	oráticas; avaliação		
2				cação do aluno com fre			
	superio	or a 75% fica	m sob responsabilidade	e da Empresa contratad	a.		
Local de execução	A defii	nir					
Período de execução	Mês 08	Mês 08 e 09					
Instrumento de avaliação	Aplica	ção de questi	onário avaliativo.				
Indicadores de resultados			capacitadas e aptas ao	mercado de trabalho.			
Duração	160 ho	ras					
Recursos humanos	Um ins	strutor com e	xperiência comprovada	a em currículo ou atesta	ndo dos serviços		
	prestad	los como fori	mador de babeiro.				
Recursos materiais	Anosti	las canetas e	sferográfica azul mate	riais específicos para a	execução do		
Recuisos materiais		notebook e o		mais especificos para a	. czccução do		
	curso,	notebook e o	uuos.				
Agente executor	Empre	Empresa contratada.					
rigente executor	Empresa contratada.						
Os racursos metarieis met							
Os recursos materiais, mat	erial didát	ico e mobiliz	zação são responsabilid	ade da empresa contrat	ada.		
Os recursos materiais, mat	erial didát		<u> </u>	1			
·		QUANT.	QUAT.	VALOR	VALOR		
DESCRIÇÃO	erial didát UN		<u> </u>	VALOR UNITÁRIO			
·		QUANT.	QUAT.	VALOR	VALOR		

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vale transporte – Curso de barbeiro							
DESCRIÇÃO	Valor Vale por viagem	Valor do vale por dia	Qt. Dias de aula	Valor UN. Por aluno	Qt. Alunos	Valor Total (2) (R\$)	
Vale Transporte	R\$ 3,50	R\$ 7,00	40	280,00	10	R\$ 2.800,00	
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (1+2):						

Obs: Todas as despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.

8.2. SINTESE CURSO:

Nº	AÇÕES/ATIVIDADES	ASSUNTO	С/Н	VALOR UNITÁRIO
----	------------------	---------	-----	-------------------

Página 33 de 85













		CURSO DE FORMAÇÃO DE		R\$ 21.750,00
01	CURSO	VIGILANTES	200 HS	
02	CURSO	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL	72 HS	R\$25.410,00
03	CURSO	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL	160 HS	R\$31.125,00
04	CURSO	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL	160 HS	R\$27.060,00
05	CURSO	CURSO DE BARBEIRO	160 HS	R\$16.800,00
TOTA	L:	R\$ 122.145,00		

9. PALESTRAS

9.1PALESTRA SOBRE DIREITOS E DEVERES SOCIAIS E CONVÍVIO COMUNITÁRIO

Nome da atividade	Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário
	MÊS: 01
Objetivo da atividade	Orientar os beneficiários acerca da importância do bom relacionamento social, focando os direitos - deveres e as boas práticas de cidadania para uma convivência adequada na vizinhança.
Conteúdo da atividade	-Relações interpessoais; -Relações de vizinhanças; -Diferenças individuais e soluções de conflitos/desentendimentos; - Barulho e animais de estimação, como solucionar os conflitos? -A importância do diálogo; -Convivendo com as diversidades Manutenção e conservação adequada do Patrimônio.
Metodologia	Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	266 famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % da participação das famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 1
Duração	3 horas
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.







PALMAS SUCOL/SEFIN Fls.

Recursos humanos	com forn de experi capacida	Qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutoria na palestra, com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada).					
Apoio	Equipe t	écnica da SEHAB					
Agente executor	Empresa	contratada					
empresa contratada.					local são responsabilidade da		
Palestra sobre direitos sociais e convívio com		CH: 3 hs	Participa	Participantes: 266 Valor Total (1) 3.799,00			
		Quantidade: 01					
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.				Valor total (2): R\$ 759,80			
Ţ	VALOR TOTA	AL 1+ VALOR TOTAL	L (2):		R\$ 4.558,80		

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto n° 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
Material de	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
consumo	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L/20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m,	pc	02	9,00	18,00
	contendo 5 sacos em cada embalagem;				
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
	Prato descartável pct com 10 un	pc	30	4,00	120,00
TOTAL (1):		R\$ 3.799,00			
DESPESAS I	R\$ 759,80				
TOTAL (1)+(2):					R\$ 4.558,80

AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO

Nome da atividade Avaliação de pós- ocupação

MESES: 9,10,11









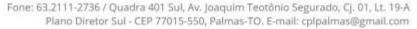


> PALMA SUCOL/SEFIN

Objetivo da atividade Examinar os resultados da intervenção em relação aos objetivos e metas pactuadas no Projeto Técnico Social, identificar os impactos socioeconômicos alcançados pela inserção das famílias no Empreendimento Ipê Amarelo; considerar o nível de satisfação da população beneficiária; verificar a sustentabilidade do empreendimento em todos os seus aspectos, físico, ambiental e social. Conteúdo da atividade Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades. A empresa contratada terá 90 dias para realizar a avaliação da pós-ocupação e Metodologia apresentar o Relatório Final de Avaliação à Secretaria Municipal da Habitação. E mais 30 trinta dias para entregar um projeto de intervenção caso a avaliação aplicada identifique a necessidade da continuidade do trabalho social junto às famílias. Este projeto deverá ser executado pelo município de Palmas com possibilidade de parcerias. A empresa contratada deverá observar, obrigatoriamente, a Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades, que deverá ser aplicado, in loco, com as 266 famílias do Empreendimento Ipê Amarelo. A entrega dos produtos (Relatório Final de Acompanhamento e seus anexos e o projeto de intervenção) em duas vias impressas coloridas e meio digital. Público alvo 266 famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo Meta 80 % das famílias residentes no empreendimento Indicadores de Relatório Final e Projeto de Intervenção Resultados Local de execução Empreendimento Ipê Amarelo Período de execução Mês 9,10 e 11 Instrumento de Questionários avaliativos conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pósavaliação ocupação do Ministério das Cidades. Duração 3 meses Recursos humanos Empresa Contratada (Equipe Multidisciplinar, conforme Portaria Ministerial Nº 21/2014 do Mistério das Cidades, com experiência de prática profissional em intervenções de saneamento, habitação e/ou infraestrutura). Caneta, lápis, papel, prancheta, pasta com elástico, copos descartáveis, água, e outros. Recursos materiais Os materiais devem ser suficientes para a execução da ação. A Empresa deverá ter estrutura interna com computadores, mesas e impressoras, ser responsável pelo traslado de sua própria equipe a campo, bem como todo o processo de mobilização das famílias para participar prestando informações no preenchimento do questionário. Empresa Contratada. A Sehab disponibilizará o técnico social responsável para Agente executor monitorar e fiscalizar a execução da ação. AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO Valor total (1): CH: Participantes: 13.480,00 3meses 266 famílias Quantidade: 01 Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = Valor total (2): 2.696,00 {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza -ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas. R\$ 16.176,00 $VALOR\ TOTAL\ (1) + VALOR\ TOTAL\ (2)$:

DESCRIÇÃO)	UN	QUANT	Valor da hora	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recursos Hu	manos (Aplicador)	rh	05 profissionais	60,00 (52 horas necessárias)	2.600,00	13.000,00
Material de	Canetas cor azul	cx	01	-	55,00	55,00
Consumo	Papel A4	rs	02	-	21,00	42,00

Página 36 de 85





www.palmas.to.gov.br









PALMAS SUCOL/SEFIN

						Ass.	
	Copos descartáveis pct	pc	06	-	4,00	24,00	
	com 50un 180 ml						
	Água Mineral 200 ml,	cx	06	-	35,00	210,00	
	caixa com 48 copos						
	Pranchetas	un	05	-	7,00	35,00	
	Pasta com elástico	un	30	-	3,80	114,00	
Valor Total (1):						R\$ 13.480,00	
VALOR (De	spesas indiretas (Encargos+I	Despesa	s administrativas	=	Valor Total (2):	R\$ 2.696,00	
	{TRIBUTOS - Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos						
3%; Confins							
Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas							
Indiretas.							
TOTAL GER	RAL (R\$)	•		•		R\$ 16.176,00	

SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO

Nome da atividade	ESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE Seminário de apresentação de resulta		3			
MÊS: 12		,	• •			
Objetivo da atividade	Apresentar para os beneficiários as informações obtidas na pesquisa de pós-ocupação, conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades – Relatório Final de Acompanhamento, bem como o Projeto de Intervenção.					
Conteúdo da atividade	Apresentação dos resultados da avaliação de pós-ocupação, cartilha com informações os impactos e grau de satisfação da comunidade, conforme Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-ocupação do Ministério das Cidades.					
Metodologia	A Empresa Contratada deverá apresent Pós-ocupação e o Projeto de Intervença famílias conforme kit lanche.					
Público alvo	266 famílias residentes do Empreendin	ento Ipê Amarelo				
Meta	80% de participação dos moradores do empreendimento Ipê Amarelo					
Local de execução	A definir					
Período de execução	Mês 12					
Instrumento de avaliação	Relatório Final de Acompanhamento (locupação do Ministério das Cidades), l					
Duração	4 hs					
Recursos humanos	Equipe Técnica da Empresa contratada					
Recursos materiais	Data show, cartilhas, tela de projeção, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda Os materiais devem ser suficientes para	cadeiras de plástico b	rancas, lista de presença.			
Kit lanche	Salgados, refrigerantes em quantidade					
Agente executor	Empresa Contratada. A Proponente Sehab deverá dispor de técnico social responsável para monitorar e fiscalizar a ação proposta.					
empresa contratada.	mobilização, o kit lanche, organização e	impeza do local são re				
SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE CH: Participantes: Valor Total (1						
AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO 4 hs 266 famílias R\$ 6.689.						
administrativas 4%; Des Confins 3%; PIS/PASEI	ninistrativas = {TRIBUTOS – Despesas pesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; P 0,65%; Imposto Sobre Serviços De S 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20%	VALOR TO	TAL (2): R\$ 1.337,84			

Página 37 de 85













PALMAS SUCOL/SEFIN

VALOR TOTAL (1) + VALOR TOTAL(2):

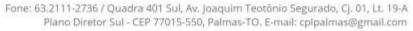
R\$	8.027,04	
R\$	8.027,04	

DESCRIÇÃ	0	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recursos Humanos	Técnico da Empresa	h	04	800,00	3.200,00
	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Copos descartáveis, pct com 50 un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
Material de	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
Consumo	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Cartilhas	un	266	8,20	2.181,20
	Salgados diversos	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes 2 1	un	30	7,00	210,00
Valor Total ((1):				R\$ 6.689,20
administrativ Despesas Fir PIS/PASEP (Natureza - IS	spesas indiretas (Encargos+Despesas vas = {TRIBUTOS - Despesas adm. 4%; nanceiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer SS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20%		Valor	Total (2):	R\$ 1.337,84
Despesas Indiretas. TOTAL GERAL:		_1			R\$ 8.027,04

REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENCAO DO IMÓVEL

Nome da atividade	Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel						
Objetivo da atividade	Orientar aos beneficiários sobre a manutenção do imóvel, a utilização correta de cada equipamento.						
Conteúdo da atividade	Condições de uso, manutenção e preservação dos serviços individuais e coletivos no empreendimento.						
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento						
Meta	70% de participação das famílias beneficiárias.						
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas						
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema						
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo						
Período de execução	Mês 1						
Duração	2 hs						
Recursos humanos	Equipe Empresa Contratada						
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.						
Agente executor	Empresa Contratada						
Os recursos materiais, a mo contratada.	obilização, o kit lanche, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa						
SEMINÁRIO DE APRESI DE AVALIAÇÃO DE PÓ	ENTAÇÃO DE RESULTADOS CH: 2 hs Participantes: 266 Valor Total famílias (1):R\$2.947,00						















PALMAS SUCOL/SEFIN

Ass

Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro

VALOR TOTAL (2): R\$ 589,40

5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas. VALOR TOTAL (1) + VALOR TOTAL(2):

R\$ 3.536,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	1	55,00	55,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Guardanapos 33x30 pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
Material de	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
consumo	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
Consumo	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0	pc	02	9,00	18,00
	Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;				
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):	TOTAL(1):				R\$ 2.947,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 589,40
TOTAL(1)+((2):				R\$ 3.536,40

ATIVIDADES VOI TADAS PARA O COMBATE AO USO DE SURSTÂNCIAS RSICOATIVAS

Nome da atividade	Atividades voltadas para o combate ao uso de substâncias psicoativas
	MÊS: 02
Objetivo da atividade	Proporcionar ações de prevenção, tratamento e enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas.
Conteúdo da atividade	-Tipos de drogas, efeitos e consequências; -Diferenciação de usuário e dependente químico; - Divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade; -Esclarecer sobre os estágios motivacionais para mudança de comportamento; - Esclarecer aos pais quais são as práticas educativas positivas que representam fator de proteção ao uso de drogas e ao envolvimento com a criminalidadeO que você pode fazer para evitar as drogas na sua família? - Como identificar possíveis situações de uso de drogas? -Apresentar ao público a rede de saúde municipal de proteção que atende pessoas em uso/dependência de drogas e álcool; - Divulgar a legislação específica.
Metodologia	A metodologia será adaptada ao público (pais e filhos) de cada evento, abordando as seguintes temáticas: • Educação para valores: divulgação dos 12 valores morais universais (felicidade, honestidade, humildade, liberdade, paz, respeito, responsabilidade, simplicidade, tolerância e união), princípios que a Organização das Nações Unidas (ONU) defende. • Prevenção às drogas: ênfase na prevenção do uso das drogas, reflexão acerca das vantagens e desvantagens do uso de substâncias psicoativas, conceito de









PALMAS SUCOL/SEFIN

FIS.____ Ass.

		-			Ass.
Público alvo	Práticas negativas fundamer leis e seja mais ater estabelec Exposiçã em forma adolescer outros).	ncia, legislação etc s educativas: esclarece aos pais es, destacando a importância do rentais para que os filhos cresçam am bons cidadãos. A orientação ação aos filhos, sejam eles bebêrimento de afeto, regras e limites do oral, audiovisual, discussão da de roda de conversa e proporcintes. Utilizar métodos lúdicos para dolescentes e jovens residentes	nonitoramento pos saudáveis emocio para os pais é fund s, crianças ou adole s claros. ialogada e ilustraçã ionar a participação ara abordar o assur	itivo e do modelo m nalmente, respeitem damental para que te escentes, com ões. Deverá ser realiz o das crianças e nto (músicas, teatro e	oral, as nham zado
Meta	dos pais. 70% de p	participação das famílias residen	ites no empreendin	nento Ipê Amarelo	
Instrumento de avaliação	pergunta	o, registro fotográfico, lista de fr s abertas e fechadas			l
Indicadores de resultado		de pessoas capacitadas a se torn		o tema	
Local de execução	Preference	cialmente no empreendimento I	pe Amarelo		
Período de execução	Mês 2				
Duração	3 horas				
Apoio	com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a palestra como instrutor (Empresa contratada). Equipe técnica SEHAB				
Recursos materiais	lápis, câr outros. O *Não é p cadeiras, desenvol	w, tela de projeção, computador nera fotográfica, tenda, cadeiras es materiais devem ser suficiente ermitido valor destinado para a pois a empresa contratada deve vimento de todas as ações.	s de plástico branca es para o público d locação de tendas, possuir condições	as, lista de presença o a palestra. mesas de plásticos o necessárias para o	e e
Kit lanche	palestra.	diversos, refrigerantes de 2 L e	m quantidade sufic	ciente para o público	da
Agente executor	Empresa	Contratada			
Os recursos materiais kit	lanche mo	bilização, avaliação, organizaçã	o e limneza do loc	al são responsabilida	ade d
empresa contratada.	, 1110	omnaguo, aramaguo, organizaçã	J IIIIpozu do 10e	a. suo responsuomu	4
Voltadas para o combate a	io uso de	CH: 3hs	Participantes:	Valor (1): R\$ 3.7	87,00
substâncias psicoativas			266 pessoas		
		Quantidade: 01			
	administrat tos 3%; Co De Qualquer	ivas 4%; Despesas nfins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Natureza – ISS 3%; Lucro		Valor (2): R\$ 7	757,40
VALOR TOTAL 1	+ VALOR	TOTAL (2):		R\$ 4.5	544,40



Página 40 de 85









PALMAS SUCOL/SEFIN

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Lápis cor preta n°2	cx	01	40,00	40,00
Material de	Caneta esferográfica azul	cx	1	55,00	55,00
consumo	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x33, pacote com 50	pc	06	3,50	21,00
	unidades				
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L/	pc	02	9,00	18,00
	20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;				
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):	R\$ 3.787,00				
DESPESAS I	R\$ 757,40				
TOTAL (1)+	R\$ 4.544,40				

PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ACIDENTES DOMÉSTICOS

	Palestra sobre prevenção, primeiros socorros e acidentes domésticos.
Nome da atividade	
	MÊS: 03
Objetivo da atividade	Desenvolver competências para prevenir acidentes, bem como prestar auxílio imediato à vítimas de acidentes e mal súbitos, mantendo-a com vida até a chegada de auxílio competente, reduzindo complicações por atendimentos totalmente leigos e intempestivos.
Conteúdo da atividade	Conceito de primeiros socorros; Papel do socorrista: urgências coletivas, caixa de primeiros socorros; Parada cardiorrespiratória; Estado de choque; Ferimentos: no tórax, no abdome, nos olhos, com presença de objeto encravado, amputação; Fraturas, entorses e luxações; Vertigens, desmaios e crises convulsivas; Distúrbios causados pelo calor: queimaduras por fogo, por substâncias químicas e queimadura nos olhos, insolação, intermação; Choques elétricos; Afogamentos; Intoxicação; Mordidas e picadas de animais; gatos e cachorros, serpentes, escorpiões, aranhas, picadas de insetos.
Metodologia	Exposição oral, audiovisual, discussão dialogada e ilustrações. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. Será necessária aula prática com simulação para os casos mais comuns. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	266 famílias residentes do empreendimento.
Meta	70 % da participação das famílias
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas a se tornar multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 3
Duração	2 h









PALMAS SUCOL/SEFIN Fis.

n 1	0 1:0 ~ 1	C: . 1	. 1 1 . 1 .	0.33.				
Recursos humanos		Qualificação técnica do profissional prestador de serviço de instrutoria na palestra,						
		com formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES e comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade						
	técnica expedido pelo ó	orgão ou empresa	que realizou a palestr	ra como instrutor				
	(Empresa contratada).							
Apoio	Equipe técnica SEHAB							
Recursos materiais				som, microfone, caneta,				
	lápis, câmera fotográfic							
	outros. Os materiais des							
		*Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e						
	cadeiras, pois a empresa		possuir condições ne	cessárias para o				
	desenvolvimento de tod							
Kit lanche	Salgados diversos, refri	gerantes de 2 L e	m quantidade suficier	nte para o público da				
	palestra.							
Agente executor	Empresa contratada							
Os recursos materiais, l	<u> </u>	liação, organizaçã	ño e limpeza do local s	são responsabilidade da				
empresa contratada.	, ,	<i>, , ,</i> ,	1	1				
Palestra sobre prevençã acidentes domésticos	o, primeiros socorros e	CH: 2 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$ 2.987,00				
		Quantidade d	e turmas: 01	,				
		(TDIDIT	700 B	V. 1. (2) DA 507 40				
	cargos+Despesas administra			Valor (2): R\$ 597,40				
	spesas Financeiras 1%; Imp							
	posto Sobre Serviços De Qu	aiquer Natureza -	- 188 3%; Lucro					
5,35%.}). TOTAL: 20%	o Despesas indiretas.							
VALORT	OTAL 1+ VALOR TOTAL	(2):		R\$ 3.584,40				
VALOR I	OTAL IT VALUE TOTAL	4 (4).		K\$ 3.364,40				

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Lápis preto n° 2	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica	cx	1	55,00	55,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	рс	27	4,00	108,00
Material de	Guardanapos 33x33, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
consumo	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	CX	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L/	pc	02	9,00	18,00
	20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m,				
	contendo 5 sacos em cada embalagem;				
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
					R\$
TOTAL (1):				2.987,00	
DESPESAS INDIRETAS(2):			R\$ 597,40		
TOTAL(1)+ TO	TOTAL(1)+ TOTAL(2):				R\$ 3.584,40

Página **42** de **85**







PALMAS SUCOL/SEFIN Fis.

PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO

Nome da atividade	Palestra sobre Alco	olismo				
		MÊS: 04				
Objetivo da atividade	Provocar a reflexão sobre as consequências do uso de bebidas alcoólicas, esclarecendo o que leva a dependência alcoólica.					
Conteúdo da atividade	Histórico do álcool; O consumo diário de álcool no Brasil/Tocantins; Perfil do alcoólatra; Fator Psicológico; Fator Orgânico; Principais doenças causadas pelo uso de álcool; Os estágios que passam o alcoólatra; Principais drogas e seus efeitos; Drogas alopáticas e seus efeitos; O perigo da auto medicação; Índice de acidentes de trabalho causados pelo uso de drogas ou álcool; Soluções em tratamentos naturais de desintoxicação; Alternativas dentro da alimentação.					
Metodologia	ser exposto de forma mesa de conversa pa	a clara e de fácil e ra debater o assur	o dialogada e ilustraçõe ntendimento, ao final d nto e tirar dúvidas. No f te para os participantes	eve ser aberta uma ïnal da palestra será		
Público alvo	266 famílias residen	tes do empreendir	nento.			
Meta	70% de participação	das famílias resid	lentes no empreendime	nto Ipê Amarelo		
Local de execução	Preferencialmente no	o empreendimento	Ipê Amarelo			
Período de execução	Mês 4	1	1			
Instrumento de avaliação			freqüência e questioná	irio avaliativo com		
Indicadores de resultados	Número de pessoas	capacitadas para s	e tornar multiplicador i	no tema		
Duração	3h					
Recursos humanos	qualificação técnica com formação mínir de experiência no ter capacidade técnica e instrutor (Empresa c	do profissional pr ma em graduação, ma ministrado sej expedido pelo órga ontratada).	o em Psicologia e exper estador de serviço de ir diploma reconhecido p a por meio de declaraçã ão ou empresa que reali	nstrutoria na palestra, por IES e comprovação do ou atestado de		
Apoio	Equipe Técnica da S	EHAB				
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.					
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.					
Agente executor	Empresa Contratada					
Os recursos materiais, kit la empresa contratada.	ınche, mobilização, ava	aliação, organizaç	ão e limpeza do local sã	ão responsabilidade da		
Palestra: uma conversa sob	re alcoolismo	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$ 3.787,00		
		Quantidade: 01		·		







SUCOL/SEFIN

VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):

R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto n° 2	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Prato descartável, pacote com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
Material de	Guardanapo 33x30, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
consumo	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pc	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):	R\$ 3.787,00				
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL	(2):				R\$ 4.544,40

WORKSHOP DE PROFISSÕES

Nome da atividade	Workshop de profissões
	MÊS: 05
Objetivo da atividade	Promover o conhecimento das diversas profissões do mercado de trabalho de Palmas; Aproximar as pessoas das possibilidades de formação profissional para a sua inserção no mundo do trabalho; Conscientizar que quanto melhor sua formação, maior a sua empregabilidade.
Conteúdo da atividade	 -Insatisfação em relação à escolha profissional realizada; -Insegurança diante de uma nova escolha; -Certeza quanto à necessidade de auxílio; - Necessidade de aumentar o conhecimento de si mesmo através da orientação, como forma de fundamentar uma análise mais acurada da situação atual e tomada de decisão mais segura; -Necessidade de informação sobre outras possibilidades profissionais, como uma complementação importante ao processo prioritário de autoconhecimento; -Maior necessidade de conhecer a realidade prática da profissão, como um importante fator que auxiliaria na avaliação entre permanecer ou abandonar o curso e fazer nova escolha; -Não apresentar as habilidades requeridas para o exercício da profissão; -Não ter conhecimento sobre o processo de inserção no mercado de trabalho;











PALMAS SUCOL/SEFIN

- Reprovação em disciplinas como a principal razão para o abandono do curso, dificultando também o processo de re-escolha (Moura e Menezes, 2004). - Como ingressar em uma universidade: bolsas e oportunidades; - como se preparar para o mercado de trabalho. - Apresentar uma história de sucesso que ocorreu na cidade de Palmas. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento com Metodologia dinâmicas e aplicação de teste vocacional no mínimo dez participantes gratuitamente, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche. Público alvo Adolescentes e jovens do empreendimento Ipê Amarelo Meta 70 % da participação dos adolescentes e jovens Empreendimento. Instrumento de avaliação Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas Indicadores de Número de testes vocacionais aplicados resultados Local de execução Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo Mês 5 Período de execução 4 h Duração Recursos humanos Empresa Contratada, profissional com graduação em Psicologia e experiência comprovada na orientação profissional/vocacional. Apoio Equipe Técnica SEHAB Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, Recursos materiais lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações. Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da Kit lanche palestra. Agente executor Empresa Contratada Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada. Workshop de profissões CH: 4 hs Participantes: 100 Valor (1): R\$ 3.807.00 Ouantidade: 01 Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS -Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Valor (2): R\$ 761,40 Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	----	--------	----------------------	-------------------

Página 45 de 85









R\$ 4.568.40

VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):



PALMAS SUCOL/SEFIN

Recursos humanos	Palestrante e aplicação de teste vocacional	h	04	800,00	3.200,00
Material de consumo	Papel A4	rs	02	21,00	42,00
	Lápis preto n° 2	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	10	4,00	40,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	02	3,50	7,00
	Água mineral, caixa com 48 copos de	сх	03	35,00	105,00
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	pct	02	4,00	8,00
	Salgados diversos	ct	06	40,00	240,00
	Refrigerantes	un	10	7,00	70,00
TOTAL (1):	R\$ 3.807,00				
DESPESAS I	R\$ 761,40				
Total (1)+(2):	:				R\$ 4.568,40

SAÚDE DO HOMEM: PREVENCÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA

Nome da atividade Saúde do Homem: Prevenção do câncer de próstata.						
MÊS: 06						
	NIES: 00					
Objetivo da atividade	Esclarecer e alertar sobre a importância da conscientização com relação aos cuidados para com a saúde do homem, sobretudo a prevenção do câncer de próstata.					
Conteúdo da atividade	-Orientações Gerais para o Homem Cuidar da Saúde; -Fatores de risco; formas de prevenção; sintomas; tratamentoIndicadores de Mortalidade (Brasil, Tocantins e Palmas); -Decisões que os Homens podem tomar para Prevenir o Câncer; - Aferição de pressão arterial e glicemia.					
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, com exposição oral, dinâmica, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.					
Público alvo	Homens moradores do Empreendimento Ipê Amarelo.					
Meta	Participação de 70% dos moradores do Empreendimento					
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de freqüência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas					
Indicadores de resultados	Número de participantes capacitados a ser multiplicador do tema					
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo					
Período de execução	Mês 6					
Duração	2 h					
Recursos humanos	Empresa contratada profissional da área da saúde ter graduação em nível superior, preferencialmente em Medicina ou Enfermagem, com experiência de prática no tema.					









SUCOL/SEFIN

Amaia	Equipo Támico CELLAD		733.			
Apoio	Equipe Técnica SEHAB	Equipe Techica SERAD				
	Data show, tela de projeção	. computador, papel A4, ca	ixa de som, microfone.			
Recursos materiais	caneta, lápis, câmera fotogra					
	presença e outros. Os mater					
	*Não é permitido valor dest	inado para a locação de ter	ndas, mesas de plásticos e			
	cadeiras, pois a empresa cor		ições necessárias para o			
	desenvolvimento de todas a					
Kit lanche	Salgados diversos, refrigera da palestra.	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.				
Agente executor	Empresa Contratada					
Os recursos materiais, kit empresa contratada.	lanche, mobilização, avaliação, o	rganização e limpeza do lo	cal são responsabilidade da			
•	CH: 2 hs	Participantes: 266	Valor (1): R\$			
Saúde do homem: preven	ção do câncer de		2.987,00			
próstata						
	Quantidade: (01				
	gos+Despesas administrativas =	Valor (2):	R\$ 597,40			
{TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas						
	tos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP					
	rviços De Qualquer Natureza – IS	S 3%;				
Lucro 5,35%.}). TOTAL:	20% Despesas Indiretas.					
VALOR TO	TALL 1. WALOD TOTAL (2)		D# 2 504 40			
VALOR TO	TAL 1+ VALOR TOTAL (2):		R\$ 3.584,40			

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto n° 02	CX	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
Material de	Guardanapos 33x30, pc com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
consumo	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	рс	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):	R\$ 2.987,00				
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 597,40
TOTAL(1)+TOTAL	OTAL(2):				R\$ 3.584,40

NOITE DE CINEMA

Página 47 de 85













PALMAS SUCOL/SEFIN

Nome da atividade	NOITE DE CINEMA		Ass.			
	MÊS: 07					
Objetivo da atividade	Abordar assuntos sociais atuais por mei	o de filmes e contrib	uir com o lazer no			
oojen vo da an vidade	Empreendimento.					
Conteúdo da atividade	-Escolher um filme que aborde um tem	a social atual				
Metodologia	-Exposição de filme (a escolher)					
Ü	-Reflexão sobre o tema					
	-Durante o evento será servido lanches	conforme descrito no	kit lanche.			
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento	Ipê Amarelo.				
Meta	70 % da participação dos moradores do	Empreendimento.				
Indicadores de	Número de pessoas participantes no eve	ento				
Resultados	Trumero de pessous participantes no evo					
Instrumento de	Observação direta; Relatório; Registro	fotográfico e				
avaliação	Lista de freqüência					
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento	Ipê amarelo				
Período de execução	Mês 7					
Duração	4 h					
Recursos humanos	Equipe empresa contratada					
Apoio	Equipe Técnica SEHAB					
Recursos materiais	Tela 4mx3m, projetor, caixas de som, n plásticos brancas e outros. *Não é permitido valor destinado para a					
	cadeiras, pois a empresa contratada dev					
	desenvolvimento de todas as ações.	,	•			
Kit lanche	- Carrinhos de algodão doce					
	-Carrinhos de pipoca					
	- Refrigerantes					
	Em quantidade suficiente para o públic	o da ação.				
Agente executor	Empresa Contratada					
	it lanche, mobilização, avaliação, organiz	ação e limpeza do lo	cal são responsabilidade d			
empresa contratada.	T avv		T			
NOITE DE CINEMA	CH: 4 hs	Participantes: 300	Valor (1): R\$ 7.276,40			
	Quantidade de turma: 01	•	•			
	argos+Despesas administrativas =		Valor (2): R\$ 1.455,2			
	s administrativas 4%; Despesas					
	istos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%	;				
	De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro					
5,35%.}). TOTAL: 20%	Despesas Indiretas.					
WALOR	TOTAL 1. VALOD TOTAL (2)	L	D# 0 721 /			
VALOR	ГОТАL 1+ VALOR TOTAL (2):		R\$ 8.731,6			



Fone: 63.2111-2736 / Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A Plano Diretor Sul - CEP 77015-550, Palmas-TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com www.palmas.to.gov.br









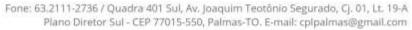
PALMAS SUCOL/SEFIN

DESCRIÇÃO		UN	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Hum	Recursos Humanos da Empresa Contrata		04	800,00	3.200,00
Serviços de Terceiros	Aparelhos multimídia	Kit (Tela, Projetor, caixas de som, notebook, estrutura de ground)	01	3.168,40	3.168,40
	Carrinho de algodão doce	un	02	150,00	300,00
	Refrigerantes	un	40	7,00	280,00
	Carrinhos de pipoca	un	02	150,00	300,00
Material de consumo	Copos descartáveis pct com 50 unidades	pct	7	4,00	28,00
TOTAL (1):					
TOTAL (2):					
TOTAL (1)+(2	2):				R\$ 8.731,68

OFICINA "MEUS DIREITOS E MEUS DEVERES"- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome da atividade	Oficina "Meus direitos e Meus deveres"- Estatuto da Criança e do Adolescente					
MÊS: 08						
Objetivo da atividade	Orientar as crianças e adolescentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Conteúdo da atividade	Direitos e deveres: "Prevenindo a violência sexual doméstica e a Pedofilia" (Público: mães, pais e responsáveis, outros); Este trabalho com foco para os responsáveis é realizado no modo de CONVERSA direcionada (palestra bate-papo), porém com enfoque mais adulto, principalmente nas consequências e responsabilidades dos mesmos no processo de orientação aos filhos, como identificar, riscos, onde e a quem procurar ajuda, etc. A metodologia aplicada se utiliza de linguagem usual, simples e direta e respeitando o processo de formação de crianças e adolescentes, por isso recomenda-se que não estejam junto com os pais no momento desse trabalho. "Educação de pais e filhos – Limites" O tema Educação de pais e filhos – "Limites" tem a finalidade de mostrar aos responsáveis a importância da "educação familiar". No mundo atual nossas crianças querem tudo "pronto e na mão", sendo que esse comportamento se transformará no futuro em: indisciplina; rebeldia; ausência de regras e limites; evasão escolar; depressão, violência, entre outros					
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento com aplicação de dinâmica de grupo, ao final os grupos de pais e de filhos devem apresentar o resultado do aprendizado em forma de uma peça teatral produzida pelos participantes. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.					
Público alvo	Famílias residentes no Empreendimento Ipê Amarelo					
Meta	70% da participação dos moradores do Empreendimento.					















PALMAS SUCOL/SEFIN

Ass

				Ass.			
Instrumento de	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com						
avaliação	perguntas abertas e fechadas						
Indicadores de	Número de	Número de pessoas capacitadas para ser multiplicador no tema.					
resultados	Dunfamanaia	lmanta na ammaandimanta	Imâ amanala				
Local de execução		lmente no empreendimento	ipe amareio				
Período de execução	Mês 8						
Duração	3 h						
Recursos humanos		m experiência no tema e co					
	socioeducat contratada)	rivas em intervenções de ha	bitação, saneamento e i	nfraestrutura (Empresa			
Apoio	Equipe Téc	nica da SEHAB					
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.						
Kit lanche		versos, refrigerantes de 2 L	em quantidade suficier	te para o público da			
Agente executor	Empresa C	ontratada					
Os recursos materiais, empresa contratada. Palestra "meus direito deveres"- estatuto da c adolescente	s e meus	obilização, avaliação, organ	Participantes: 266	val são responsabilidade da Valor (1):R\$ 4.027,00			
Quantidade de turma:	01						
Despesas indiretas (Er {TRIBUTOS – Despe Financeiras 1%; Impre	ncargos+Desp sas administra evistos 3%; Co Serviços De	ativas 4%; Despesas onfins 3%; PIS/PASEP Qualquer Natureza – ISS		Valor (2): R\$ 805,40			
VALOR	TOTAL 1+ V	ALOR TOTAL (2):	1	R\$ 4.832,40			

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos humanos	Palestrante	h	03	800,00	2.400,00
	Cartolinas de cores diversas	un	10	1,00	10,00
Material de	Pincéis coloridos caixa com doze unidades	cx	08	25,00	200,00
consumo	Lápis de cor, caixa com 12 unidades	cx	08	30,00	240,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00









PALMAS SUCOL/SEFIN

Ass

					1.100
	Lápis preto n° 02	cx	01	40,00	40,00
	Caneta esferográfica azul	cx	01	55,00	55,00
	Sacos de lixo	pc	02	9,00	18,00
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pc	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pc com 50 unidades	pc	06	3,50	21,00
Serviços de	Salgados	ct	17	40,00	680,00
Terceiros	Refrigerantes	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 4.027,00
BDI (2):					R\$ 805,40
Total (1)+(2):					R\$ 4.832,40

CAMPANHA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)

Nome da atividade	Palestra sobre destino do lixo doméstico (orgânico e inorgânico)
	MÊS: 09
Objetivo da atividade	Desenvolver uma reflexão sobre a responsabilidade social quanto à melhoria do meio ambiente e a inserção da prática da coleta seletiva no empreendimento para uma qualidade de vida saudável a todos.
Conteúdo da atividade	O lixo e o meio ambiente; Origem e produção do lixo; Lixo, higiene e saúde; Acondicionamento correto do lixo doméstico; O que podemos contribuir para a sustentabilidade do meio ambiente. Palestra sobre a coleta seletiva; Conceitos de reciclagem e coleta seletiva; Lixeiras diferenciadas; Espaço e conscientização; Definir quais materiais será coletado; Conscientização da importância do descarte correto; Local de armazenamento; Cuidado com papéis e plásticos; Treinamento para os responsáveis (lideranças comunitárias); Retirada periódica dos materiais; Participação do serviço público na coleta.
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. Em seguida se dará o mutirão de limpeza no entorno do empreendimento. Para encerramento será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento
Meta	70% de participação das famílias beneficiárias.
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de freqüência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para ser multiplicador do tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 9
Duração	2 h de palestra e depois o mutirão das famílias
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.









PALMAS SUCOL/SEFIN

Fls.___ Ass.

Agente executor	Empresa Contratada				r.33.	
Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da						
empresa contratada.						
Palestra sobre destino	CH: 2 hs	Participan	tes: 266	Valor tota	al (1): R\$	
do lixo doméstico				2.987,00		
(orgânico e inorgânico)	Quantidade: 01	•		•		
Despesas indiretas (Enca	rgos+Despesas administrativas = {TRI	BUTOS –	Valor tota	1(2):	R\$	
Despesas administrativas	4%; Despesas Financeiras 1%; Impres	vistos 3%;	597,40			
Confins 3%; PIS/PASEP	Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer					
Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.						
VALOR TOTAL 1+ VA	LOR TOTAL (2):		•		R\$ 3.584,40	
	• •					

	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Palestrante	hs	02	800,00	1.600,00	
Papel A4	rs	01	21,00	21,00	
Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00	
Lápis preto n° 2	cx	01	40,00	40,00	
Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00	
Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00	
Guardanapos 33x30, pct com 50	pct	06	3,50	21,00	
51212 5131 51 51					
1	CX	06	35,00	210,00	
1					
	pc	02	9,00	18,00	
		17	40.00	600.00	
				680,00	
Reingerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00	
TOTAL(1):					
DESPESAS INDIRETAS(2):					
TOTAL(1)+TOTAL(2):					
	Papel A4 Caneta esferográfica Lápis preto n° 2 Copos descartáveis 50un 180 ml Pratos descartáveis, pct com 10 unidades Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem; Salgados (Diversos) Refrigerantes de 2 L	Palestrante hs Papel A4 rs Caneta esferográfica cx Lápis preto n° 2 cx Copos descartáveis 50un 180 ml pct Pratos descartáveis, pct com 10 unidades pct Guardanapos 33x30, pct com 50 pct unidades Água Mineral 200 ml, caixa com 48 cx copos Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem; Salgados (Diversos) ct Refrigerantes de 2 L un	Palestrante hs 02 Papel A4 rs 01 Caneta esferográfica cx 01 Lápis preto n° 2 cx 01 Copos descartáveis 50un 180 ml pct 06 Pratos descartáveis, pct com 10 unidades pct 27 Guardanapos 33x30, pct com 50 pct 06 unidades cx 06 Agua Mineral 200 ml, caixa com 48 cx 06 copos Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L pc 02 / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem; Salgados (Diversos) ct 17 Refrigerantes de 2 L un 30	VN	

OFICINA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO "FIQUE DE OLHO"

Nome da atividade	Oficina Preconceito/discriminação "fique de olho"
MÊS: 10	
Objetivo da atividade	Sensibilizar as famílias sobre o preconceito/discriminação, abordando sobre as diferenças sociais, étnicas e culturais.
Conteúdo da atividade	As diversas formas de preconceito/discriminação; respeito às diferenças sociais, étnicas, religiosas e de orientação sexual; embasamento legal.
Metodologia	Exposição oral com desenvolvimento de dinâmicas em grupos. Levantamento de dados existentes nos órgãos de registros do número ou mapa da violência no Brasil, Tocantins











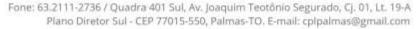
2 PALMA SUCOL/SEFIN

e Palmas; Análise e organização em gráfico dos dados estatísticos pesquisados; Construção de um painel sugestões de solução para enfrentamento da violência. Apresentar relatos de experiência de pessoas vítimas de preconceito e/ou discriminação. Será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche. Público alvo Famílias residentes do empreendimento. Meta 70% das famílias residentes do empreendimento Empreendimento Ipê Amarelo Local de execução Período de execução Mês 10 Instrumento de Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com avaliação perguntas abertas e fechadas Indicadores de Número de participantes capacitados a ser multiplicador do tema Resultados Duração Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações Recursos humanos socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada) Equipe Técnica SEHAB Apoio Recursos materiais Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações. Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da Kit lanche palestra. Agente executor Empresa Contratada Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, avaliação, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada. Oficina: preconceito/discriminação CH: Participantes: 266 Valor total (1): R\$ 3 hs "fique de olho" 4.237,00 Quantidade: 01 Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = Valor total (2): R\$ 847.40 {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Cartolinas	un	10	1,00	10,00
Material de	Pinceis coloridos, caixa com doze unidades	CX	8	25,00	200,00
consumo	Lápis de cor caixa, com doze unidades	cx	8	30,00	240,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto n° 02	CX	01	40,00	40,00

VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):

Página 53 de 85





www.palmas.to.gov.br







R\$ 5.084,40



PALMAS SUCOL/SEFIN

	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx		35,00	210,00
			06		
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L/	pc	02	9,00	18,00
	20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m,				
	contendo 5 sacos em cada embalagem;				
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 4.237,00
DESPESAS	R\$ 847,40				
TOTAL(1)+	R\$ 5.084,40				

OFICINA SOBRE IST/AIDS

Nome da atividade	Oficina sobre IST/AIDS
	MÊS: 08
Objetivo da atividade	Conhecer as principais infecções sexualmente transmissíveis (IST). Compreender quais são as principais formas de contágio. Aprender os principais meios para sua prevenção. Orientar e contribuir para melhorar as informações sobre sexualidade e consequentemente diminuir o atual percentual de IST.
Conteúdo da atividade	Conceito de doenças sexualmente transmissíveis; Principais IST e suas complicações; AIDS: conceito e situação da doença no Brasil e no mundo; Sintomas, diagnóstico, formas de contágio e tratamento da AIDS; A influência da atividade física e alimentação no tratamento da doença; O uso correto dos preservativos masculino e feminino como medida de prevenção.
Metodologia	Exposição oral com desenvolvimento de dinâmicas em grupos. Levantamento de dados existentes na Secretaria Municipal da Saúde sobre o número de IST mapeadas em Palmas; Análise e organização em gráfico dos dados estatísticos pesquisados; Construção de um painel com os métodos contraceptivos. Apresentar relatos de experiência de pessoas que tiveram suas rotinas alteradas por uma IST. Será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias residentes do empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % de participação das famílias residentes do Empreendimento
Indicadores de Resultados	Número de participantes capacitados a ser multiplicador no tema
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 8
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas. 3 hs.
Duração Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o







SUCOL/SEFIN Fis.

	desenvolvimento de todas as ações.				Ass.		
	,						
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra.						
Agente executor	Empresa Contratada						
Os recursos materiais, contratada.	kit lanche, mobilização, organização e	limpe	za do local são	responsabilidad	e da empresa		
Oficina sobre IST/AID	OS CH: 3 hs		Participantes 266	Valor total 3.787,00	(1): R\$		
{TRIBUTOS – Desper Financeiras 1%; Impre 0,65%; Imposto Sobre	cargos+Despesas administrativas = sas administrativas 4%; Despesas vistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP Serviços De Qualquer Natureza – ISS AL: 20% Despesas Indiretas.	3%;	Valor total (2 757,40):	R\$		
VALOR TOTAL 1+ V	•			R\$ 4.544,4	.0		
DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00		
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00		
	Caneta esferográfica	СХ	01	55,00	55,00		
	Lápis preto n° 02	сх	. 01	40,00	40,00		
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc		4,00	24,00		
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	СХ	06	35,00	210,00		
Material de consumo	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pc	t 27	4,00	108,00		
Tracerial de Combaillo	Guardanapos 33x30, pct com 50	pc	t 6	3,50	21,00		

OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE

unidades

cada embalagem;
Salgados (Diversos)

Refrigerantes de 2 L

Saco de Lixo, capacidade nominal

100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em

Nome da atividade	Oficina Sem higiene não há saúde
	MÊS: 03
Objetivo da atividade	Oportunizar as famílias situações por meio dos quais elas possam estabelecer relações entre o desenvolvimento de hábitos de higiene corporal, organização do ambiente, de integração com a família, com a escola e a comunidade.

pc

ct

un

02

17

30

9,00

40,00

7,00

18,00

680,00

210,00

R\$ 3.787,00 R\$ 757,40

R\$ 4.544,40



TOTAL(1):

TOTAL(1)+(2):

DESPESAS INDIRETAS(2):







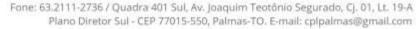


PALMAS SUCOL/SEFIN

Higiene, hábitos saudáveis; A importância do tratamento da água; Os cuidados Conteúdo da atividade com a pele; A importância do banho; A limpeza da casa; Destino adequado do lixo; Refletir sobre as suas ações diárias em relação a sua saúde, o que engloba cuidado e preservação com o meio ambiente e com a higiene; Discutir as formas de higiene corporal e bucal; Adotar hábitos de auto-cuidado. O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final os Metodologia participantes deverão se organizar em pequenos grupos e apresentar uma proposta sobre "Sem higiene não há saúde" que implantarão em seus lares. O fechamento deverá ocorrer com o sorteio de dez cortes de cabelo a ser realizado no empreendimento. No final da oficina será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche. Público alvo Famílias residentes do Empreendimento. 70 % de participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo Meta Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo Local de realização Período de execução Mês 3 Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com Instrumento de avaliação perguntas abertas e fechadas. Indicadores de resultados Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema Duração Recursos humanos Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada). Um barbeiro ou cabeleireiro para realizar os cortes de cabelo. Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, Recursos materiais caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações. Kit lanche Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da palestra. Empresa contrata. A SEHAB disponibilizará o responsável técnico social para Agente executor monitorar e fiscalizar a execução da ação. Os recursos materiais, kit lanche, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada. Oficina sem higiene não há saúde CH: 3 hs Valor total (1): R\$ Participantes: 266 3.787,00 Ouantidade: 01 Valor total (2): Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS -R\$ 757,40 Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas. VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2): R\$ 4.544,40

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
Material de	Papel A4	rs	01	21,00	21,00

Página 56 de 85











PALMAS SUCOL/SEFIN

					W22
consumo	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis	cx	01	40,00	40,00
	Pratos descartáveis pct com 10	pct	27	4,00	108,00
	unidades				
	Guardanapos 33x30 pct com 50	pct	06	3,50	21,00
	unidades				
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48	cx	06	35,00	210,00
	copos				
	Saco de Lixo, capacidade nominal	pc	02	9,00	18,00
	100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x				
	1,05 m, contendo 5 sacos em cada				
	embalagem;				
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INI	DIRETAS(2):				R\$ 757,40
TOTAL(1)+(2):					R\$ 4.544,40

OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Nome da atividade	Oficina sobre violência contra a mulher
	MÊS: 07
Objetivo da atividade	Debater com as participantes as diferenças sociais que definem o masculino e o feminino, problematizando os papéis sociais e as desigualdades (re)produzidas e legitimadas pelo discurso e pela prática cotidiana
Conteúdo da atividade	Exibição e debate do vídeo "Acorda Raimundo."
Metodologia	O facilitador esclarecerá o objetivo do encontro, que visa problematizar as diferenças sociais que definem o que é próprio do masculino e do feminino e como estas são construídas e reforçadas no cotidiano. Após a exibição do filme será desenvolvido um debate acerca das questões relacionadas a gênero e como esta categoria opera nas relações sociais. Perguntas para debater o filme: - Quais os destaques do filme? - Alguma coisa no filme lhes causou estranheza ou incomodo? - Será que conseguimos explicar o porquê da estranheza? - Há violência de gênero no filme? - Qual/quais atitude/s uma pessoa vítima de violência deve tomar? Por quê? - Se ela viesse falar com você, o que você falaria para ela?
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70% da participação das famílias residentes no empreendimento Ipê Amarelo
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 7
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de freqüência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de resultados	Número de pessoas participantes dessa ação.
Duração	3 hs
Recursos humanos	Profissional com graduação em nível superior, preferencialmente com formação em Direito, com experiência de prática no tema (Empresa contratada).
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra.









PALMAS SUCOL/SEFIN

Kit lanche	*Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações. Salgados diversos, refrigerantes de 2 L em quantidade suficiente para o público da				
Agente executor	•	Empresa contratada.			
Os recursos materiais, contratada.	kit lanche,mobiliza	ação, organização e lin	mpeza do loc	cal são respons	abilidade da empresa
Oficina sobre violênci	Oficina sobre violência contra a mulher CH: 3 hs		Participant	tes: 266	Valor total (1): R\$ 3.787,00
	Quantidade: 01				
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			Valor total (2 757,40	2): R\$	
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):				R\$ 4.544,40	

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis	cx	01	40,00	40,00
	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
Material de	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
consumo	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L/	pc	02	9,00	18,00
	20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m,				
	contendo 5 sacos em cada embalagem;				
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
Refrigerantes de 2 L		un	30	7,00	210,00
TOTAL(1):					
DESPESAS INDIRETAS(2):					
TOTAL(1)+TOTAL(2):					
101112(1)+101112(2).					

PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Nome da atividade	Palestra sobre educação no trânsito
	MÊS: 06
Objetivo da atividade	Alertar a população sobre como a Educação no trânsito é fundamental para a preservação da vida; sensibilizar sobre a Educação no trânsito para formar adultos responsáveis; Orientar acerca da Educação no trânsito para as crianças até o trajeto casa-escola.
Conteúdo da atividade	Bebida e direção; Trânsito consciente; Prevenção de acidentes; Limites de Velocidades e Regras de trânsito dentro do empreendimento.
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, sugere-se











PALMAS SUCOL/SEFIN

				Ass.		
	uma peça teatral que aborde o tema e desperte a consciência crítica dos participantes de maneira que a platéia interage com os atores. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.					
Público alvo	Famílias residentes do Em	Famílias residentes do Empreendimento Ipê Amarelo.				
Meta	70% de participação dos n	noradores do en	npreendimer	nto		
Local de execução	Preferencialmente no emp	reendimento Ip	ê Amarelo			
Período de execução	Mês 6					
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográ perguntas abertas e fechad		qüência e qı	uestionário avaliativo com		
Indicadores de resultados	Número de pessoas capaci	itadas para se to	rnar multipl	icador do tema		
Duração	3 hs					
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)					
Apoio	Equipe Técnica da SEHAB					
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.					
Kit lanche	Salgados diversos, refriger palestra.	rantes de 2 L en	n quantidade	e suficiente para o público da		
Agente executor	Empresa contratada					
Os recursos materiais, kit la	<u> </u>	do local são re	sponsabilida	ade da empresa contratada.		
Palestra sobre educação no trânsito	no CH: 3 hs Participantes: 266 Valor total		Valor total (1): R\$ 3.787,00			
	Quantidade: 01					
{TRIBUTOS – Despesas ad 1%; Imprevistos 3%; Confi- Serviços De Qualquer Natu 20% Despesas Indiretas.	os+Despesas administrativas dministrativas 4%; Despesas ns 3%; PIS/PASEP 0,65%; I reza – ISS 3%; Lucro 5,35%	Financeiras Imposto Sobre	Valor tota	1 (2): R\$ 757,40		
VALOR TOTAL 1+ VALO	OR TOTAL (2):			R\$ 4.544,40		

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Equipe da Empresa	hs	03	800,00	2.400,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
Material de	Lápis	cx	01	40,00	40,00
consumo	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x33, pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00

Página **59** de **85**













PALMAS SUCOL/SEFIN

	Copos descartáveis	pc	06	4,00	24,00
	50un 180 ml				
	Água Mineral 200 ml,	cx	06	35,00	210,00
	caixa com 48 copos				
	Saco de Lixo,	pc	02	9,00	18,00
	capacidade nominal				
	100 L / 20,0 Kg,				
	Dimensões 75 cm x				
	1,05 m, contendo 5				
	sacos em cada				
	embalagem;				
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2	2):				R\$ 4.544,40

TARDE PARA IDOSOS

Nome da atividade	Tarde para idosos
	MÊS: 04
Objetivo da atividade	Promover uma tarde de ações para os idosos envolvendo lazer e uma conversa sobre os direitos constantes no Estatuto do Idoso.
Conteúdo da atividade	Estatuto do idoso; Dinâmicas Teatro Danças etc.
Metodologia	A empresa contratada deverá abordar o tema por meio de dinâmicas, danças, alongamentos e outros esclarecendo dúvidas e promover a interação incentivando a participação dos idosos na ação.
Público alvo	50 Idosos residentes do Empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70 % da participação dos idosos do empreendimento
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 4
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de freqüência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas
Indicadores de Resultados	Número de idosos capacitados para se tornar multiplicador do tema
Duração	3 hs
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema e com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, saneamento e infraestrutura (Empresa contratada)
Apoio	Equipe técnica SEHAB
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros exigidos pelas dinâmicas conforme programação da Empresa contratada. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.
Kit lanche	Salgados diversos, bolos, refrigerantes e sucos em quantidade suficiente para o público da ação.



PALMAS SUCOL/SEFIN FIS.

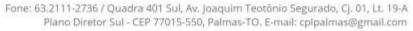
Agente executor	Empresa contratada				
Os recursos materiais, kit l	anche, org	ganização e limpeza d	o local são responsab	ilidade da empresa	contratada.
Roda de conversa da tarde idosos	para	CH: 3hs	Participantes: 30	Valor total (1): I	3\$ 2.891,00
		Quantidade de turm	a: 01	•	
Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.					R\$ 578,20
VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):					R\$ 3.469,20

DESCRIÇÃO		UN	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	h	03	800,00	2.400,00
	Caneta esferográfica azul	сх	01	55,00	55,00
	Sacos de lixo	pc	02	9,00	18,00
	Prato descartável branco, pc com 10 unidades	pc	5	4,00	20,00
Materiais de	Colheres descartável pc 50 un	pc	02	5,00	10,00
consumo	Copos descartáveis 200 ml pc 100 un	pc	01	4,00	4,00
	Guardanapo 33x30 pct cm 50 unidades	pc	02	3,50	7,00
	Salgados	ct	04	40,00	160,00
	Bolo grande	un	04	18,00	72,00
IZ'a 1 1	Refrigerante 2 L	un	05	7,00	35,00
Kit lanche	Suco 1 L	cx	05	6,00	30,00
	Frutas (melancia, banana, laranja, mação, uva)	-	-	80,00	80,00
TOTAL (1):					R\$ 2.891,00
DESPESAS INDIRETAS (2):				R\$ 578,20	
TOTAL (1)+ TOTAL	L (2):				R\$ 3.469,20

OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Nome da atividade	OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS
	MÊS: 09
Objetivo da atividade	Contribuir para a criação de um espaço de reflexão e discussão sobre o Planejamento familiar a partir da saúde reprodutiva.
Conteúdo da atividade	Planejamento familiar; Escolhendo o método anticoncepcional; Critérios médicos de elegibilidade para uso de métodos anticoncepcionais

Página 61 de 85













PALMAS SUCOL/SEFIN

	Commanção	Ass.			
	hormonais; Métodos de barreira Dispositivo Intrauterino -DIU; Método da Lactação e Amenorréia – LAM Aborto; Laqueadura tubária e vasectomia; Rede Pública de Atendimento.				
Metodologia	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, o facilitador poderá fazer usos de dinâmicas de grupos, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto, propõe-se como fechamento o mapeamento dos interessados em acessar pelo SUS a vasectomia, no caso dos homens, e a laqueadura, para mulheres, ou outro contraceptivo, o objetivo é que a empresa encaminhe à equipe Social da Sehab a relação de pessoas com interesse de saber os procedimentos de acesso para articular na rede pública o primeiro atendimento. A empresa contratada deverá fornecer preservativos. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.				
Público alvo	Famílias residentes do Empreendimento				
Meta	70% de participação das famílias residentes no empreendiment	50			
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo				
Período de execução	Mês 9				
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de freqüência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas				
Indicadores de resultados	Número de pessoas interessadas em acessar na rede pública a v homens e a laqueadura ou DIU para mulheres	vasectomia para			
Duração	3 h				
Recursos humanos	Equipe da empresa contratada. A Sehab disponibilizará o técni responsável para o monitoramento e fiscalização da ação.	co social			
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástic presença, e outros exigidos pelas dinâmicas conforme progrecontratada. Os materiais devem ser suficientes para o público de *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições desenvolvimento de todas as ações.	co brancas, lista de ramação da Empresa la palestra. mesas de plásticos e s necessárias para o			
Kit lanche	Salgados diversos e refrigerantes em quantidade suficiente para	a o público da ação.			
Agente executor	Empresa contratada.				
Os recursos materiais, kit la contratada.	nche, mobilização, organização e limpeza do local são responsab	oilidade da empresa			
Oficina: saúde reprodutiva contraceptivos	- métodos CH: 3 hs Participantes: 266 Valor total (Quantidade: 01	1): R\$ R\$ 3.787,00			
{TRIBUTOS – Despesas ac Financeiras 1%; Imprevisto 0,65%; Imposto Sobre Serv	vs+Despesas administrativas = winistrativas 4%; Despesas s 3%; Confins 3%; PIS/PASEP cos De Qualquer Natureza – ISS L: 20% Despesas Indiretas.				
VALOR TOTAL 1+ VALO	R TOTAL (2): R\$ 4.544,40				





Fone: 63.2111-2736 / Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A









PALMAS SUCOL/SEFIN

MSS.	_
VALOR TOTAL (R\$)	
2.400,00	
21,00	
55,00	
40,00	
24,00	

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto n° 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Pratos descartáveis, pc com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
Material de	Guardanapos 33x30 pc com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
consumo	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	cx	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L/20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pct	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):					R\$ 757,40
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$ 4.544,40

EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES

Nome da atividade	Evento com atividade sociocultural para integração recreativa de crianças e adolescentes
	MÊS: 10
Objetivo da atividade	Desenvolver atividades/brincadeiras recreativas de esporte, lazer e cultura para crianças e adolescentes do empreendimento despertando o interesse no trabalho em grupo, a importância da atividade física, da boa alimentação e o respeito ao próximo.
Conteúdo da atividade	A empresa contratada deverá executar ações como: -Danças -Pinturas no rosto -Brincadeira de corda; -Brincadeiras com bambolês; - Corrida de saco; -Dança das cadeiras etc
Metodologia	Realização de atividades que estimulem a participação pais, filhos e avós nesse evento (teatro, músicas, brincadeiras infantis etc). O objetivo da ação é fomentar o brincar. No final da ação será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.
Público alvo	Famílias com suas crianças e adolescentes residentes do empreendimento Ipê Amarelo
Meta	70% de participação das famílias do Empreendimento Ipê Amarelo
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento Ipê Amarelo
Período de execução	Mês 10
Instrumento de avaliação	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo
Indicadores de resultados	Número de pessoas participantes no evento
Duração	4 h
Recursos humanos	Equipe Empresa contratada









SUCOL/SEFIN

Apoio	Equipe Técnica da SEHAE	3		ASS.		
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença, Carrinho de Pipoca, Cordas de pular, bolas, bambolês, pula-pula e outros conforme a programação da Empresa contratada. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.					
Kit lanche	Bolos, salgados, refrigeran	Bolos, salgados, refrigerantes em quantidade suficiente para o público da ação.				
Agente executor	Empresa contratada.					
Os recursos materiais, contratada.	kit lanche, mobilização, organ	ização e limpe	za do local são resp	oonsabilidade da empresa		
Evento com atividade recreativa de crianças	sociocultural para integração e adolescentes	CH: 4 hs	Participantes: 300	Valor total (1): R\$ 5.518,30		
		Quantidade:	01			
Imprevistos 3%; Conf Imposto Sobre Serviço			Valor t	otal (2): R\$ 1.103,66		
VALOR TOTAL 1+ V	ALOR TOTAL (2):			R\$ 6.621,96		

DESCRIÇAO		UN.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Recursos humanos	Condutor/Instrutor	h	04	800,00	3.200,00
	Pula-pula	un	02	150,00	300,00
	Carrinho de Pipoca	un	02	150,00	300,00
Serviços de terceiros	Bolos diversos	un	10	18,00	180,00
	Salgados (diversos)	ct	15	40,00	600,00
	Refrigerante de 2 litros	un	30	7,00	210,00
Material de Consumo	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Tintas para pintura na pele, caixa com seis unidades	cx	6	9,00	54,00
	Copos descartáveis 50un 180 ml	pct	06	4,00	24,00
	Guardanapo 33x30 pct cm 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Prato descartável branco pct 10 unidades	pct	30	4,00	120,00
	Corda de pular	un	03	47,00	141,00
	Bola (futsal, voleibol)	un	02	53,65	107,30
	Bambolê	un	8	30,00	240,00

Página **64** de **85**









TOTAL (1):	R\$ 5.518,30
DESPESAS INDIRETAS (2)	
	R\$ 1.103,66
Total (1)+ Total (2):	
	R\$ 6.621,96

OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO

Nome da Atividade: OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO				
MÊS: 12	OTTOLIVI GODRE EMI REEMDEDORIGMO			
	Orientar os participantes dos cursos/oficina profissionalizantes/geração de renda e moradores em geral da necessidade de serem inovadores e desenvolverem competências para a realização dos seus objetivos quer seja em abrir o próprio negócio ou seguir carreira dentro de uma organização.			
Local de Realização	Preferencialmente no Empreendimento Ipê Amarelo			
Duração da Atividade	20 horas - 4 horas diárias, sendo 5 dias			
Tema Abordado	Conceitos básicos de empreendedorismo. Características do empreendedor Todo o empreendedor é um "empresário"? Planejar para decidir Pesquisa de mercado O que é marketing Marketing pessoal Microempreendedor individual. Passo a passo para a formalização.			
Metodologia/Técnica	A oficina será realizada por empresa a ser contratada com exposição teórica, dialogada e dinâmica. A oficina será ofertada para um total de 60 participantes, sendo dividido em duas turmas, ou seja, cada uma com 30 participantes. A Empresa a ser contratada para a execução da atividade/ação fará a verificação e acompanhamento, em relação à freqüência e aproveitamento dos participantes. E caberá ao Responsável Técnico Social do Proponente o acompanhamento e monitoramento quanto à execução da oficina. Os participantes deverão ter freqüência integral e atingirem o aproveitamento necessário/exigido para a certificação. A empresa ao final da palestra aplicará avaliação junto aos participantes no intuito de verificar se o(s) objetivo(s) proposto(s) foram alcançados, além dos conteúdos, a metodologia, instrutores e outros. A mobilização dos participantes dar-se-à por meio de convites, ligações telefônicas e outros, informando local e data de realização das inscrições, sendo de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Ao final da oficina será entregue a cada participante 100 cartões de visita, referente ao curso profissionalizante ou oficina de geração de renda que participou.			
Indicadores de Resultados	Número de pessoas capacitadas e aptas a se tornar empreendedora individual formalizada			
Metas	Participação de 70% dos participantes dos cursos profissionalizante (Vigilante, Manicure e Pedicure; Maquiador; Depilação; Barbeiro)			
Quantitativo de Participantes	60 pessoas			
Recursos Humanos	Instrutor com experiência comprovada em currículo. A Sehab disponibilizará o técnico social responsável para o monitoramento e fiscalização da ação.			
Recursos Materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença, e outros			







PALMAS SUCOL/SEFIN

conforme programação da l	Empresa con	tratada O	motoriois dovom ser suficientes pere o		
público da palestra. A empresa deverá fazer a divulgação com carro de som. No					
encerramento da palestra servir lanche.					
*Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras,					
pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de					
	•	,	•		
,					
Bolos, salgados, refrigerant	tes em quanti	dade sufic	riente para o público da ação.		
Empresa a ser contratada.					
	ico, lista de f	reqüência	e questionário avaliativo com pergunta		
abertas e fechadas					
lanche, mobilização, organ	nização e lin	npeza do	local são responsabilidade da empresa		
, ,	,	•	•		
CH: 20 hs	Participantes 2	s: 60	Valor total (1):R\$ 10.433,6		
	_				
$istrativas = \{TRIBUTOS - \}$	Despesas		Valor Total (2):		
sas Financeiras 1%; Imprev	istos 3%;	R\$ 2.086,	72		
,					
		•			
			R\$ 12.520,33		
	encerramento da palestra se *Não é permitido valor des *Não é permitido valor des pois a empresa contratada o todas as ações. Bolos, salgados, refrigerant Empresa a ser contratada. Relatório, registro fotográfiabertas e fechadas lanche, mobilização, organo CH: 20 hs strativas = {TRIBUTOS – tas Financeiras 1%; Imprev 65%; Imposto Sobre Serviços	encerramento da palestra servir lanche. *Não é permitido valor destinado para a pois a empresa contratada deve possuir todas as ações. Bolos, salgados, refrigerantes em quanti Empresa a ser contratada. Relatório, registro fotográfico, lista de f abertas e fechadas lanche, mobilização, organização e lir	encerramento da palestra servir lanche. *Não é permitido valor destinado para a locação de pois a empresa contratada deve possuir condições todas as ações. Bolos, salgados, refrigerantes em quantidade sufice Empresa a ser contratada. Relatório, registro fotográfico, lista de freqüência abertas e fechadas lanche, mobilização, organização e limpeza do CH: 20 hs Participantes: 60 strativas = {TRIBUTOS – Despesas as Financeiras 1%; Imprevistos 3%; 65%; Imposto Sobre Serviços De		

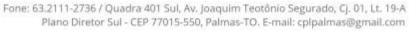
DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor	Valor total
Material didático	un	60	unit 4,76	285,60
Cartão de visita para os participantes dos cursos	un	100 cartões por aluno	0,70	4.200,00
Vale Transporte	un	10 vale/aluno	3,50	2.100,00
Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	06	4,00	24,00
Guardanapos 33x30, pct com 50 unidades	pct	02	3,50	7,00
Copos descartáveis, pct com 50un 180 ml	pct	02	4,00	8,00
Salgados diversos	ct	04	40,00	160,00
Refrigerantes de 2 l	un	07	7,00	49,00
Instrutor	hs	40	90,00	3.600,00
TOTAL (1):			1	R\$ 10.433,60
BDI (2):				R\$ 2.086,72
TOTAL (1+2):				R\$ 12.520,32

PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Nome da atividade

www.palmas.to.gov.br

Página 66 de 85









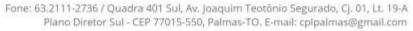




SUCOL/SEFIN

				Ass.		
Mâg. 10						
Mês: 10 Objetivo da atividade	Despertar nas famílias a consciên racionalidade de gastos.	cia sobre a	a importância do 1	planejamento para		
Conteúdo da atividade	Importância da Educação Financeira e do Planejamento Financeiro Pessoal; Conhecer as diferentes fases da vida e suas necessidades financeiras; Compreender porque a conta bancária dos colaboradores geralmente "sorri" por apenas um dia no mês; Como administrar a relação Renda versus Despesas para o controle do Orçamento Financeiro Pessoal e como utilizar uma planilha de orçamento doméstico para gerenciamento das despesas mensais; Como os juros compostos funcionam e como podem ser utilizados a nosso favor e contra nós; Como identificar os gastos imperceptíveis e os cuidados com o cheque especial, cartão de crédito e empréstimo pessoal; Cartão de Crédito: Vilão ou Aliado? Como as dívidas afetam o nosso Planejamento Financeiro para a conquista de uma vida financeira mais próspera e tranquila; Como fugir das armadilhas do consumo e das compras por impulso; Como comprar de maneira consciente e planejada; Quais as consequências dos problemas financeiros no ambiente de trabalho e nos relacionamentos pessoais; Carro: Patrimônio ou Bem de Consumo?					
Metodologia	Apresentação de vídeos relacionados ao tema Educação Financeira e Planejamento Financeiro Pessoal e de casos reais de famílias que superaram crises financeiras e que encontraram a orientação necessária para a realização de seus Projetos de Vida . O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas. No final da palestra será servido lanche em quantidade suficiente para os participantes e conforme descrito no kit lanche.					
Público alvo	Famílias residentes do empreendiment	to				
Meta	70% de participação das famílias bene	ficiárias.				
Instrumento de avaliação	Questionário avaliativo	Questionário avaliativo				
Indicadores de resultados	Número de pessoas capacitadas para s	e tornar mult	iplicador do tema			
Período de execução	Mês 10					
Local de execução	Preferencialmente no empreendimento	Ipê Amarel	0			
Duração	3 hs					
Recursos humanos	Instrutor com experiência no tema, pro que tenha formação mínima em gradu:					
Recursos materiais	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, tenda, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra. *Não é permitido valor destinado para a locação de tendas, mesas de plásticos e cadeiras, pois a empresa contratada deve possuir condições necessárias para o desenvolvimento de todas as ações.					
Kit lanche	Salgados diversos, refrigerantes de 2L em quantidade suficiente para o público da palestra.					
Agente executor	Empresa contratada.					
Apoio	Equipe da SEHAB					
contratada.	kit lanche, mobilização, organização e	-	ocal são responsabilio	dade da empresa		
PALESTRA SOBRE	ECONOMIA FINANCEIRA	CH: 3 hs	Participantes: 266	Valor Total (1): R\$ 3.787,00		
Despesas indiretas (En	ncargos+Despesas administrativas =	Quantidade	e: 01			

Página **67** de **85**











PALMAS SUCOL/SEFIN

Valor Total (2): R\$ 757,40

{TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.

VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2):

R\$ 4.544,40

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recursos Humanos	Palestrante	hs	03	800,00	2.400,00
	Papel A4	rs	01	21,00	21,00
	Caneta esferográfica	cx	01	55,00	55,00
	Lápis preto n° 02	cx	01	40,00	40,00
	Copos descartáveis 180 ml, pct com 50un	pct	06	4,00	24,00
Material de consumo	Pratos descartáveis, pct com 10 unidades	pct	27	4,00	108,00
	Guardanapos 33x30 pct com 50 unidades	pct	06	3,50	21,00
	Água Mineral 200 ml, caixa com 48 copos	сх	06	35,00	210,00
	Saco de Lixo, capacidade nominal 100 L / 20,0 Kg, Dimensões 75 cm x 1,05 m, contendo 5 sacos em cada embalagem;	pet	02	9,00	18,00
	Salgados (Diversos)	ct	17	40,00	680,00
	Refrigerantes de 2 L	un	30	7,00	210,00
TOTAL (1):					R\$ 3.787,00
DESPESAS INDIRETAS(2):				R\$ 757,40	
TOTAL(1)+TOTAL(2):					R\$4.544,40

9.2 SÍNTESE

Nº	AÇÃO/ATIVIDADE	С/Н	N° participantes	VALOR
01	PALESTRA SOBRE DIREITOS E DEVERES SOCIAIS E CONVÍVIO COMUNITÁRIO	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.558,80
02	AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO	3 meses	266 familias residentes	R\$ 16.176,00



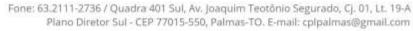






1	İ	1	1	Ass
03	SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO	4 horas	266 familias residentes	R\$ 8.027,04
04	REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇAO DO IMÓVEL	2 horas	266 familias residentes	R\$ 3.536,40
05	ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.544,40
06	PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ACIDENTES DOMÉSTICOS	2 horas	266 familias residentes	R\$ 3.584,40
07	PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.544,40
08	WORKSHOP DE PROFISSÕES	4 horas	100 participantes	R\$ 4.568,40
09	SAÚDE DO HOMEM: PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA	2 horas	266 familias residentes	R\$ 3.584,40
10	NOITE DE CINEMA	4 horas	300 participantes	R\$ 8.731,68
11	OFICINA "MEUS DIREITOS E MEUS DEVERES"- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.832,40
12	CAMPANHA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)	2 horas	266 familias residentes	R\$ 3.584,40
13	OFICINA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO "FIQUE DE OLHO"	3 horas	266 familias residentes	R\$ 5.084,40
14	OFICINA SOBRE IST/AIDS	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.544,40
15	OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.544,40
16	OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.544,40
17	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.544,40
18	TARDE PARA IDOSOS	3 horas	30 participantes	R\$ 3.469,20
19	OFICINA: SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.544,40
20	EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4 horas	300 participantes	R\$ 6.621,96













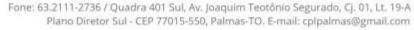


21	OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO	20 horas	60 participantes	R\$ 12.520,32	
22	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	3 horas	266 familias residentes	R\$ 4.544,40	1
тот	AL:			R\$ 125.235,00	

N°	AÇÕES/ ATIVIDADES	ASSUNTO	С/Н	VALOR UNITÁRIO
		CURSO DE FORMAÇÃO DE		R\$ 21.750,00
01	CURSO	VIGILANTES	200 HS	
02	CURSO	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL	72 HS	R\$25.410,00
03	CURSO	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL	160 HS	R\$31.125,00
04	CURSO	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL	160 HS	R\$27.060,00
05	CURSO	CURSO DE BARBEIRO	160 HS	R\$16.800,00
TOTAL:				R\$ 122.145,00

- 9.2 O valor total das ações a serem executadas, incluindo palestras, cursos é de R\$ 247.380,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais), sendo 122.145,00 (cento e vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais) para cursos e 125.235,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais) para palestras,oficinas, seminário, workshop e avaliação.
- 9.3 O pagamento será efetuado após a apresentação dos Relatórios de Acompanhamento, análise e ateste do fiscal de contrato da Sehab e ente financeiro, contendo as Ações/Atividades executados no período, para posterior aprovação e liberação de recursos pelo Agente Financeiro.
- 9.4 O trabalho social ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal da Habitação, Superintendência de Projetos Sociais com o acompanhamento da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, e responsável técnico do empreendimento no Residencial Ipê Amarelo, sendo monitorado por meio de instrumentos baseados nas orientações técnicas do Banco do Brasil. A avaliação deve ocorrer de maneira sistemática observando os indicadores de verificação de resultados constantes no projeto de trabalho técnico social por meio de questionários, visitas, preenchimento de relatórios, pareceres sociais, avaliações escritas e orais, depoimentos, cadernos de campo, fotos, filmagens, entre outros que evidenciem os resultados alcançados;
- 9.5 Os locais de realização dos cursos profissionalizantes devem ter o formato de incubadoras ou laboratórios práticos para garantir a aprendizagens dos cursistas;
- 9.6 Os cursos serão divulgados dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiário com triagem na identificação vocacional e aptidões e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame.
- 9.7 A empresa será responsável pela certificação dos cursistas nos cursos profissionalizantes, vedada a sublocação deste serviço.
- 9.8 As palestras, seminário, workshop, oficinas, eventos, avaliação e cursos serão divulgadas dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos

Página 70 de 85











2	PALMAS
SI	JCOL/SEFIN
Fls	C
Acc	

beneficiários com triagem com base na percepção de interesse das famílias e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame.

9.9 A empresa será responsável pela certificação dos participantes, vedada a sublocação deste serviço.

10 - AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame as empresas interessadas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta contratação, que comprovem possuir os requisitos exigidos e atendam às demais exigências deste Termo de Referência.

São requisitos a Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

Não será admitida a participação de proponentes;

Em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam com o direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, suspenso, ou que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

Que estejam reunidas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

Pessoa física que, ou empresa cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador (es), seja(m) empregado(s) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº. 10.406/2002 – Código Civil) com:

- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente contratação;
- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da contratação;
- Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a contratação;
- Autoridade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

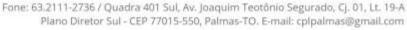
11. DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - As proponentes interessadas terão que satisfazer os requisitos relativos a:

habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

- 11.2 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
- 11.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e alterações contratuais, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 11.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 11.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 11.6 Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais.
- 11.7 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

Página 71 de 85







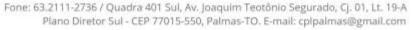




1	PALMAS
SUC	OL/SEFIN
Fls	
Ass_	

- 11.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.9 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, na forma da lei;
- 11.10 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 11.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, cujo prazo de validade, conferido por lei, é de 180 (cento e oitenta) dias.
- 11.12 Caberá à Comissão verificar a data de recebimento dos documentos de habilitação, mediante consulta online à página eletrônica do Tribunal Superior do Trabalho ou do Tribunal Regional do Trabalho.
- 11.13 Caso seja apresentada à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por proponente ou cidadão interessado, Certidão Positiva expedida posteriormente àquela apresentada quando da habilitação, será concedido ao proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.
- 11.14 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade expressa no próprio documento ou, no caso de omissão, que tenha sido emitida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- 11.15 A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.16 Apresentação do contrato social da empresa, com as respectivas alterações contratuais, constando como atividade social da empresa a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes e de palestras, workshop, oficinas e eventos devidamente registrado na Junta Comercial até a data do presente certame;
- 11.17 Apresentação de atestado(s) /certidão(ões)/declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter a licitante desempenhado, de forma satisfatória, prestação de serviços na realização de palestras e de cursos profissionalizantes constantes no Termo de Referência e seus Anexos:
- 11.18 No caso de empresas que já tenham contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS deve ser apresentado o atestado de capacidade técnica emitido pela área competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS demonstrando desempenho satisfatório na prestação de serviços de palestras, workshop, oficinas e eventos e de cursos profissionalizantes.
- 11.19 A empresa deverá apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, conforme Termo de Referencia e seus anexos, de que:
- 11.20 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- 11.21 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 11.22 Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação e não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666/93.
- 12. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:









SUCOL/SEFIN Fls.

Fica a Contratada obrigada a manter a qualidade mínima dos serviços exigida neste termo, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o especificado.

12. 1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SEHAB):

- 12.1.1 Fiscalizar as condições técnicas da contratada, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;
- 12.1.2 Avaliar os documentos apresentados da realização das ações/atividades, podendo aceitá-los ou não, solicitando as devidas correções antes do encaminhamento ao ente financiador;
- 12.1.3 Suspender os serviços prestados pela contratada nos casos de não cumprimento das disposições do Contrato, erros, omissões ou vícios nas ações desenvolvidas e descumprimento das obrigações da contratada para com os usuários, que venha a prejudicar o órgão;
- 12.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora prestar fora das especificações do termo, edital e contrato;
- 12.1.5. Efetuar o pagamento da(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- 12.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 12.1.7. A SEHAB não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 13.1. Garantir a qualidade dos serviços licitados provendo o padrão de qualidade exigida;
- 13.2. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos, bem como do termo de Contrato, se houver;
- 13.3. Efetuar o serviço de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos, sua proposta, na "Nota de Empenho", bem como do termo de Contrato, se houver;
- 13.4. Comunicar a SEHAB, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos que antecedem a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 13.5. Responsabilizar se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados;
- 13.6. A contratada manterá a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- 13.7. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.8. A contratada arcará com todas as despesas descritas neste Termo de Referência, bem como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade/ação;
- 13.9. A contratada responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido;
- 13.10. A contratada deve dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros;

Página **73** de **85**



Fone: 63.2111-2736 / Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A









20	PALMAS
SUC	OL/SEFIN
Fls	
Ass_	

14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

14.1. A adjudicação será qualificação técnica, ou seja, possuir profissionais multidisciplinares de nível superior responsável pelos serviços relativos ao trabalho Social, preferencialmente em Serviço Social, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia, que supervisionara, em conjunto com o coordenador do trabalho social com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação e deverão ter seus respectivos registros em seus conselhos, para a execução e atenderá as determinações da fiscalização da SEHAB.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período tendo interesse da Administração.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 16.1 O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, Município de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, Contrato BB N° 2013/3901, e liberação do recurso pelo ente financeiro.
- 16.2. O pagamento será realizado pela SEHAB mediante depósito efetuado diretamente na conta corrente indicada pela contratada;
- 16.3. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho;
- 16.4. Critério de Seleção por técnica;
- 16.5. Sugerimos a modalidade Tomada de Preços, Global, para andamento do Certame
- 17. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo os seguintes servidores:

Palmas – TO, 02 de novembro de 2017.

PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO Diretoria de Convênios e Projetos Habitacionais

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO Superintendente de Projetos Sociais

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR







Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 PALMAS EXCLUSIVO ME E EPP EXCLUSIVO ME E EPP Continuação



ANEXO II "B" – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DE DESEMBOLSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EIXO	ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
MOBILIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E	PLANTÃO SOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0,00
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PALESTRA SOBRE OS DIREITOS E DEVERES SOCIAIS	R\$ 4.558,80												R\$ 4.558,80
	AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO									X	X	R\$ 16.176,00		R\$ 16.176,00
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA INTERVENÇÃO	SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO												R\$ 8.027,04	R\$ 8.027,04
	REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇAO DO IMÓVEL	R\$ 3.536,40												R\$ 3.536,40
	ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMBATE AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS		R\$ 4.544,40											R\$ 4.544,40
GESTÃO AMBIENTAL	PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ACIDENTES DOMÉSTICOS			R\$ 3.584,40										R\$ 3.584,40
E PATRIMONIAL	PALESTRA: UMA CONVERSA SOBRE ALCOOLISMO				R\$ 4.544,40									R\$ 4.544,40
	WORKSHOP DE PROFISSÕES					R\$ 4.568,40								R\$ 4.568,40



Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 PALMAS EXCLUSIVO ME E EPP Continuação

Ass

<u>, </u>		•	Ass.						
SAÚDE DO HOMEM: PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA			R\$ 3.584,40						R\$ 3.
NOITE DE CINEMA				R\$ 8.731,68					R\$ 8.
PALESTRA MEUS DIREITOS, MEUS DEVERES -ECA					R\$ 4.832,40				R\$ 4.
PALESTRA SOBRE DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO (ORGÂNICO E INORGÂNICO)						R\$ 3.584,40			R\$ 3.
PALESTRA: PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO "FIQUE DE OLHO"							R\$ 5.084,40		R\$ 5.
OFICINA SOBRE IST/AIDS					R\$ 4.544,40				R\$ 4.
OFICINA SEM HIGIENE NÃO HÁ SAÚDE	R\$ 4.544,40								R\$ 4.
OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				R\$ 4.544,40					R\$ 4.
PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO			R\$ 4.544,40						R\$ 4.
TARDE PARA IDOSOS		R\$ 3.469,20							R\$ 3.
OFICINA SAÚDE REPRODUTIVA – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS						R\$ 4.544,40			R\$ 4.



Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 PAMAS EXCLUSIVO ME E EPP EXCLUSIVO ME E EPP Continuação

							Ass.							
	EVENTO COM ATIVIDADE SOCIOCULTURAL PARA INTEGRAÇÃO RECREATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES										R\$ 6.621,96			R\$ 6.621,96
	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES			X	R\$ 21.750,00									R\$ 21.750,00
	CURSO DE MANICURE E PEDICURE PROFISSIONAL					R\$ 25.410,00								R\$ 25.410,00
	CURSO DE MAQUIADOR PROFISSIONAL						X	R\$ 31.125,00						R\$ 31.125,00
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	CURSO DE DEPILAÇÃO PROFISSIONAL										X	R\$ 27.060,00		R\$ 27.060,00
	CURSO DE BARBEIRO								X	R\$ 16.800,00				R\$ 16.800,00
	PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA										R\$ 4.544,40			R\$ 4.544,40
	PALESTRA SOBRE EMPREENDEDORISMO												R\$ 12.520,32	R\$ 12.520,32
	TOTAL:	R\$ 8.095,20	R\$ 4.544,40	R\$ 8.128,80	R\$ 29.763,60	R\$ 29.978,40	R\$ 8.128,80	R\$ 44.401,08	R\$ 9.376,80	R\$ 24.928,80	R\$ 16.250,76	R\$ 43.236,00	R\$ 20.547,36	R\$ 247.380,00

GÉSSIKA FERREIRA SILVA

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO

FÁBIO FRANTZ BORGES

TÉCNICA SOCIAL RESPONSÁVEL

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Secretaria Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 PALMAS
EXCLUSIVO ME E EPP
Continuação





CONTED A TO NO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 EXCLUSIVO ME E EPP Continuação



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PROCESSO nº 20170065904	/2018
CONTRATO OHE ENTRE SHO	TELERDAM A SECDETADIA MI

/2010

	ÃO ELE ESSO n		NICO Nº 0065904	/2018					
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME									
inscrito HABIT CNPJ/M represer denomi na, RG n°	no CN CAÇÃO MF N° ntado nado CO doravar , CPF 10.520/2	IPJ/MF DE II , com por NTRA nte der	S sob o n° NTERESSE sede na, ATANTE, e nominada Co, têm	24.851.511/0 2 SOCIAL - RG n° a Empresa ONTRATADA entre si, justo	or forma de direito, o MUN 001-85, por meio do FUN SECRETARIA MUNICIP —	AL DE HABITAÇÃO, Palmas - TO, neste ato F n°, doravante ob o n°, com sede or, portador do ervadas as disposições da			
CLÁUS	SULA P	RIME	IRA – DO	OBJETO					
serviços municíp	s na real pio de Pa	ização ılmas/T	de palestra O, conform	is e cursos pro	tratação de empresa especial ofissionalizantes do Empreen uantidades e exigências estab	dimento Ipê Amarelo no			
ITEM	QTDE	UND	ESPECI	FICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
Valor t	otal					R\$			
1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as especificações técnicas, forma de entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do Processo Administrativo 2017065904 do CONTRATANTE, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São eles:									
1.2.1 O	Edital d	o Preg	ão Eletrônic	o nº/2018 d	o CONTRATANTE;				
1.2.2. R	esultado	do Pro	egão Eletrôn	ico nº _/2018;					
1.2.3. A		ta de p	reços e docu	mentos que o	acompanham, firmada pela (CONTRATADA em _ de			
1.3. Os	serviço	s objet	o deste Co	ntrato foram i	realizados por meio de prod	cedimento licitatório, de			

acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital e Processo Administrativo acima citado.

1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.











2	PALMAS
	UCOL/SEFIN
F	S
Α	SS

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 2.1. A CONTRATADA deverá atender durante toda a vigência deste Contrato as condições e prazos de execução estabelecidos no Termo de Referência **Anexo II** ao Edital da Licitação.
- 2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme cronograma de execução das ações contados do recebimento da nota de empenho/ordem de serviços, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela SEHAB
- 2.2. Os serviços deverão ser concluídos em 12(doze) meses após a ordem de serviço conforme cronograma Anexo II -"B" do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO:

3.1. As condições de recebimento dos serviços deste Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e ANEXOS edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

- 4.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia de execução do objeto contratual de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
- 4.2. A garantia deverá ser conforme assevera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, sob responsabilidade integral do CONTRATADO.
- 4.3. A CONTRATADA deverá refazer qualquer dos serviços que não atendam às condições descritas nos ANEXOS do edtial, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, conforme prazo a ser estabelecido pela demandante, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o serviço a ser refeito.
- 4.4. Fica a Contratada obrigada a prestar os serviços com a qualidade mínima exigida no Termo de Referência, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda imputado a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o instrumento convocatório e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa com a prestação de serviços objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

Unidade Gestora: Classificação Orçamentária:

Página **80** de **85**











Natureza de Despesa: Fonte de Recursos:

- 6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº _____, emitida em ____/___ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.
- 6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, quadra A, Setor Santa Bárbara, Muicípio de Palmas, Programa Minha Casa, Minha Vida, cadastrado no CIM sob nº 000.638.008, contrato BB Nº 2013/3901, e liberação do recurso pelo ente financeiro.
- 7.2. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho.
- 7.3.Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irreajustáveis.
- 7.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

8.1. Constituem obrigações da Contratada:

- 8.1.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, **com especial observância às** especificações contidas no edital, nos Anexos II e II "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA.
- 8.1.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com a prestação de serviços deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o objeto.
- 8.1.3. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas descritas nos ANEXOS II e II "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA, tais como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade ação.

Página 81 de 85













- 8.1.4. A CONTRATADA deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre
- 8.1.5. Comunicar a Secretaria Municipal de Habitação, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos que antecedem a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 8.1.6. Responsabilizar se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados.
- 8.1.7. A contratada manterá a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 8.1.8. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.9. A contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido.
- 8.1.10. Fica a empresa obrigada a prestar os serviços de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso, e a atender as exigências contidas nos ANEXOS - Termo de Referência do edital.
- 8.1.11. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.
- 8.1.12. O fornecimento em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão no refazimento dos mesmos, sem qualquer indenização, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação contidas nos Anexo II e II "A" - DO TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2. Constituem obrigações do Contratante:

- 8.2.1. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
- 8.2.2. Permitir acesso dos empregados da Contratada, desde que devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto contratado, quando necessário.
- 8.2.3. Fiscalizar as condições técnicas da contratada, visando estabelecer controle de qualidade nos serviços a serem prestados.
- 8.2.4. Avaliar os documentos apresentados da realização das ações/atividades, podendo aceitá-los ou não, solicitando as devidas correções antes do encaminhamento ao ente financiador.
- 8.2.5. Suspender os serviços prestados pela contratada nos casos de não cumprimento das disposições do Contrato, erros, omissões ou vícios nas ações desenvolvidas e descumprimento das obrigações da contratada para com os usuários, que venha a prejudicar o órgão.
- 8.2.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa contratada prestar fora das especificações do termo do edital e deste contrato.











	PALMAS
ı	SUCOL/SEFIN
ı	Fls
1	Ass.

- 8.2.7. Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições e prazos estabelecidos neste contrato em decorrência do edital.
- 8.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 8.2.9. A SEHAB não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 8.2.10. Comunicar formal, circunstanciada e tempestivamente à contratada, qualquer anormalidade havida durante a execução do Contrato.
- 8.2.11. Designar servidor para gerir a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:
- 9.1.1 ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.
- 9.1.2. MULTA: É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguinte casos:
- a) Quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
- b) Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.
- 9.1.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.
- 9.1.4. SUSPENSÃO: Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICIPIO DE PALMAS:
 - a) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
 - b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Receber qualquer das multas previstas no subitem 9.1.2 e não efetuar o pagamento;
 - d) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- 9.2. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.
- 9.3. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- 9.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobranca de perdas e danos, são:
- a) Advertência;

Página **83** de **85**

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;













- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previstos nos: art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/02:
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- 9.5. Quando o proponente não retirar ou não aceitar a nota de empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 9.4 "b" e à penalidade do item 9.4 "e" ou 9.4 "f", além de decair o direito ao fornecimento do objeto.
- 9.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.
- 9.7. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.
- 9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n. 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Municipal n. 1.156/2002.
- 9.9. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão contratante através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.
- 9.10. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.
- 9.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO:

- 10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:
 - a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
 - b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
 - c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº 2017065904.

Página **84** de **85**











	PALMAS
0	SUCOL/SEFIN
1	Fls
1	Ass

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais nº203/2005 e nº34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura e adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:

14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

- 17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Palmas -	TO.	de	de	201	18

CONTRATANTE:

CONTRATADO:







